

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE DE DIREITO

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E CAPITALISMO NO BRASIL

LAURA DE ALMEIDA CAMPOS

Rio de Janeiro

2017/2

LAURA DE ALMEIDA CAMPOS

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E CAPITALISMO NO BRASIL

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do **Professor Dr. Ivan Simões Garcia.**

Rio de Janeiro

2017/2

CIP - Catalogação na Publicação

C198d Campos, Laura de Almeida
Divisão sexual do trabalho e capitalismo no
Brasil / Laura de Almeida Campos. -- Rio de
Janeiro, 2017.
67 f.

Orientador: Ivan Simões Garcia.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade
de Direito, Bacharel em Direito, 2017.

1. Divisão sexual do trabalho. 2. Mulher e
mercado de trabalho. I. Garcia, Ivan Simões,
orient. II. Título.

LAURA DE ALMEIDA CAMPOS

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E CAPITALISMO NO BRASIL

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do **Professor Dr. Ivan Simões Garcia.**

Data da Aprovação: __/__/____.

Banca Examinadora:

Orientador

Co-orientador (Opicional)

Membro da Banca

Membro da Banca

Rio de Janeiro

2017/2

AGRADECIMENTOS

Ao longo de cinco anos na Faculdade Nacional de Direito foram diversos os aprendizados, o conteúdo dogmático em si foi o mais desimportante dentre todos. O convívio social e a experiência de ser mulher, sozinha, no Rio de Janeiro, sem dúvida foi o aspecto mais importante de toda essa jornada.

Agradeço imensamente a todas e todos que compartilharam comigo suas experiências, visões de mundo e amor, cada pessoa que por mim passou me formou de certa maneira e contribui para a finalização dessa fase tão importante.

Obrigada às meninas – hoje já mulheres – que dividiram comigo a minha primeira casa no Rio de Janeiro. Vocês significaram a primeira e melhor rede de apoio que alguém poderia ter, nossos laços foram forjados em meio a tantas dificuldades que seria impossível não nos terem marcado profundamente. Espero o melhor dos mundos a mulheres tão fortes e cheias de potencial, obrigada Amanda, Vanessa, Gabriela, Alessandra e Giovana.

Aos meus companheiros e companheiras do Direito de Resistência, tenho que agradecer todo o entendimento que tenho sobre militância estudantil. Obrigada por me ensinarem de qual lado estar, mesmo que isso seja uma tarefa difícil de levar a cabo. As companheiras, em especial, que me ensinaram da maneira mais pura a descobrir a resistência e a força que existe dentro de uma mulher.

À Maria Letícia e Ismael, que me ensinaram a sociabilidade que nem eu mesma sabia que seria capaz. Me deram tempo, apoio, proteção e amor, de maneira tão presente no último ano que cheguei, por diversas vezes, a me confundir e me achar em suas experiências de vida.

Aos meus familiares que sempre me enviaram amor e apoio à distância. Meus padrinhos Solange e Denis, meus tios Ademar e Goretti, e minhas primas Poliana e Cibele, obrigada por serem exemplos para mim, e por estarem sempre disponíveis para me apoiar, vocês são um verdadeiro porto seguro. À minha tia Sandra, de quem recebo tanto carinho, obrigada por ser mais um exemplo de mulher em minha vida. À minha vó Selma, que me dá todo o amor, a sua maneira, e esteve sempre presente em minha vida, me formando diretamente enquanto pessoa.

A todos aqueles que me incentivaram e acreditaram que seria possível conquistar tudo a que me propus, especialmente no último ano, funcionando como válvula de escape nesse ano tão difícil de se enfrentar. Renan, você foi determinante para a superação de cada dificuldade, sustentando minha saúde mental mesmo sem saber, obrigada pelo seu amor e por estar comigo em 2017.

Um agradecimento especial e cheio de amor à minha mãe, Renata, que nunca hesitou em apoiar cada sonho meu, sendo minha maior incentivadora. Você é a mulher que mais me orgulha em todo mundo, cada dia que você confia em mim e me manda seu amor faz todo esforço valer a pena.

À todas as mulheres trabalhadoras.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo traçar um panorama da divisão sexual do trabalho ao longo da história, com especial recorte a partir da instalação do sistema de produção capitalista e no cenário brasileiro. Pretende analisar de que forma o trabalho da mulher foi dimensionado nos períodos históricos, bem como quando o fator opressão começou a ele ser relacionado. Serão analisados também os efeitos decorrentes de tal estrutura de opressão e divisão do trabalho podem ser visualizados na realidade brasileira.

Palavras chave: gênero; mulher; trabalho; patriarcado; capitalismo; divisão sexual do trabalho; trabalho doméstico.

ABSTRACT

This work has the objective of drawing a panorama of the sexual division of labor throughout history, with a special cut from the installation of the capitalist production system and the brazilian scenario. It intends to analyze how women's work was scaled in historical periods, as well as when the opressing fator began to be related. Will also be analyzed the effects arising from such structure of opression and division of labor in the brazilian reality.

Keywords: gender; women; work; patriarchy; capitalismo; sexual division of work; house working.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1: A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	3
1. O início da opressão pelo sexo.....	4
2. Mulheres nas primeiras civilizações	6
3. A idade média e o estágio pré-capitalista	10
4. O surgimento do capitalismo e a situação da mulher	13
CAPÍTULO 2: HISTÓRICO DO TRABALHO DA MULHER NO BRASIL	16
1. A colonização do Novo Mundo	17
2. O fim da escravidão legal e o assalariamento	24
3. A educação das mulheres.....	27
CAPÍTULO 3: DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORANÊO.....	34
1. O trabalho doméstico não remunerado.....	35
2. O trabalho doméstico remunerado	44
3. A feminização da pobreza	47
4. A socialização dos trabalhos reprodutivos	49
CONCLUSÃO.....	51
REFERÊNCIAS	53

INTRODUÇÃO

O presente estudo irá abordar a produção científica acerca da divisão sexual do trabalho e a opressão de gênero vivenciada pela mulher. A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão social decorrente das relações sociais de sexo, tendo diversas formas e leituras em diferentes tempos históricos. Diante de uma perspectiva feminista marxista, pretende analisar a relação entre a opressão de gênero, sob a perspectiva do trabalho da mulher, e o sistema capitalista de produção. A hipótese que pretende se vir comprovada é a de que, no sistema produtivo atual, a divisão sexual do trabalho torna-se pedra central de manutenção da opressão feminina, funcionando como fator de socialização da inferioridade feminina.

O primeiro capítulo pretende analisar o conceito de divisão sexual do trabalho e sua plasticidade na história da humanidade. Através dos registros escritos das primeiras sociedades antigas, como Grécia e Roma, passando pela época medieval e o modo de produção baseado no feudalismo. Com o sistema produtivo se tornando capitalista, relação entre forças de produção e trabalho da mulher será delineada. Além disso, o imaginário relacionado à condição feminina nestas épocas também será analisado.

A situação da mulher no Brasil, enquanto foco do presente trabalho, terá análise pormenorizada no segundo capítulo. Serão analisados os registros sobre o trabalho de mulheres brancas, negras e indígenas na colônia, de modo a verificar como o sistema de produção baseado no mercantilismo escravocrata influenciou no papel da mulher. O processo de mudança do sistema baseado na escravidão para o assalariamento e formação do proletariado brasileiro será considerado também de maneira a verificar como a mulher adentrou o mercado de trabalho remunerado. A educação dispensada às mulheres também será historicamente analisada, já que o fator da instrução e da socialização feminina através do acesso aos estudos tem relação com a posição social na mulher e o nicho de trabalho por ela a ser ocupado.

No terceiro capítulo será analisada a divisão sexual do trabalho atualizada no capitalismo brasileiro contemporâneo, de maneira a verificar as permanências e diferenças de tal segmentação de tarefas pelo sexo em outros contextos históricos. O trabalho doméstico terá especial enfoque, tanto quanto realizado dentro da própria família quanto quando

realizado no mercado de trabalho remunerado. Também as diferenças de nicho de mercado de ocupação feminina e sua remuneração correspondente terão dados a serem colacionados.

O conceito de feminização da pobreza será analisado, enquanto hipótese de consequência da divisão sexual do trabalho, e também enquanto fator de atualização competitiva no mercado de trabalho capitalista. O conceito de socialização do trabalho de reprodução entrará como forma de mudança do estado de coisas em que se encontra a mulher devido à degradação e baixo valor social de seu trabalho.

CAPÍTULO 1: A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão social decorrente das relações sociais de sexo¹, tendo diversas formas e leituras em diferentes tempos históricos. Segundo o conceito pontuado por HIRATA², a divisão sexual do trabalho tem uma dúplici acepção de princípios organizadores: o princípio de separação e de hierarquização do trabalho.

O princípio da separação designa tarefas específicas a partir do sexo, enquanto naturalização de que há trabalhos a serem exercidos por homens e trabalhos exercidos por mulheres, determinando categorias distintas e delimitadas. Temos então, por exemplo, que em certo momento histórico é tarefa do homem prover a casa através da caça, e tarefa da mulher cuidar dos filhos e de trabalhos domésticos.

O segundo princípio concerne à hierarquização, que traz o conceito de que o trabalho realizado por um homem tem maior valor social por si só, ao mesmo tempo em que os homens ocupam as funções com maior valor social imbrincado. Isso resulta que a depender do contexto histórico a vida política e religiosa, bem como atividades de liderança, são relacionadas ao homem, pois de maior valor social. E também, no contexto atual de venda da força de trabalho, um trabalho remunerado feito por um homem vale mais, enquanto salário, do que o de uma mulher, resultando em maior remuneração pelo trabalho de um homem do que o de uma mulher.

Devido à plasticidade do conceito de divisão sexual do trabalho³, esta pode ser aplicada validamente para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Levando a uma mudança constante dos trabalhos designados para cada sexo e dos trabalhos com maior valor social. O que permanece estável é que há separação sexual das tarefas, seja elas quais forem e qual hierarquia ocupem na sociedade.

¹KERGOAT, Danièle. Divisão Sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène Le; SENOTIER, Danièle. (Orgs.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 67.

² HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão.** In: COSTA, Albertina de Oliveira (et. al.). Mercado de trabalho e gênero – Comparações internacionais. Rio de Janeiro: FGV, 2014, p. 263.

³ HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Op. cit, 2014, p. 266.

1. O início da opressão pelo sexo

A gênese da origem da exploração feminina é debate antigo e sem solução, dependendo de teorizações de diversas correntes feministas. No que concerne o presente trabalho, a tentativa é de traçar as configurações das tarefas segundo o sexo, em diversos períodos históricos, sem a pretensão de se chegar ao ponto inicial de seu surgimento enquanto uma dicotomia.

O esquema de dominação-exploração feminina começou a ser implantado pelos homens ainda nas sociedades de caça e coleta, cerca de 6500-7000 atrás, quando então o homem desfrutando de tempo livre passou a criar simbolismos sistêmicos de inferioridade feminina⁴. A divisão de papéis teria ocorrido na sociedade caçadores-coletores, a partir do fato biológico da gravidez e da amamentação, que deixaria a mulher por necessário período de tempo distante das atividades de exposição ao perigo como a caça⁵, gerando uma valorização do trabalho masculino e uma conseqüente desvalorização do trabalho de reprodução da vida. Assim, o esquema de dominação-exploração feminina pautado na hierarquização de tarefas teria remoto início, e em decorrência disso surgiria a separação posterior de tarefas segundo o dado biológico do sexo.

A partir dessa atribuição biológica, mesmo que incipiente, traçou-se a base da divisão sexual do trabalho. Isto é, podemos observar que há a imposição das tarefas divididas entre os sexos a partir de uma retórica em primeiro momento biológica, com base na gestação e amamentação.

Para ENGELS⁶ a opressão feminina, no entanto, teve seu início com a propriedade privada. Diz o autor que, nas sociedades primitivas, a descendência era dada a partir da linearidade materna, levando a uma centralidade da mulher no âmbito familiar. Em sua obra, citando também BACHOFEN (1861), está delineada o que seria uma sociedade primitiva matriarcal. Para Engels, a divisão do trabalho sempre existira nas sociedades primitivas, enquanto os homens eram os que procuravam os alimentos e eram responsáveis pela

⁴ SAFFIOTI, Heleith. **Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento?** Crítica Marxista, n. 11, 2000, p. 72.

⁵ ALAMBERT, Zuleika. **Feminismo: o ponto de vista marxista.** São Paulo: Nobel, 1986, p. 27.

⁶ ENGELS, Friedrich. **A origem da família e da propriedade privada.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

elaboração de instrumentos para a procura destes, as mulheres participavam da reprodução no seio doméstico. Apesar dessa divisão, não havia conotação pejorativa de nenhum tipo de tarefa, como eram tidas como necessárias à manutenção da vida comunitária.

Como consequente, eram os homens proprietários dos instrumentos referidos, e levavam-nos consigo em caso de separação. No entanto, pela linearidade traçada, não eram seus descendentes que herdavam na hipótese, e sim aqueles que remontassem descendência de acordo com a linha matriarcal. Assim, os descendentes do pai dele nada herdavam, pois herdavam da parte materna, e os bens do falecido homem passariam aos irmãos e irmãs deste e em segundo caso às irmãs de sua mãe.

A partir da acumulação e da propriedade de animais e de escravos, o prestígio do homem enquanto proprietário aumentava, e assim surgia o interesse de mudança por parte deste do sistema de ordem de herança. O fato de que matrilinearidade determinaria o caminho de herança destes bens foi abolido, sendo passível a instituição da linearidade de parentesco patriarcal, e a consequente instituição de um direito patriarcal.

Aqui, para ENGELS, estaria a gênese da própria divisão do trabalho e da opressão feminina, pois então caberia à mulher estar sob o governo do homem no seio da família, enquanto simples instrumento de reprodução e de prazer. Com o mesmo interesse de preservação da propriedade hereditária, imposta então foi a monogamia, enquanto necessária para a determinação da filiação de indiscutível paternidade. Pontua o autor que a monogamia, juntamente com sua finalidade de garantia da propriedade privada, emerge da seguinte maneira:

“[...] surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história. Num velho manuscrito inédito, redigido em 1846 por Marx e por mim, encontro a seguinte frase: "A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos". Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher, na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino.”⁷

Deste modo, a trajetória traçada por ENGELS é de extrema importância, pontuando que a primeira divisão do trabalho estabelecida foi entre os sexos, através da separação de tarefas,

⁷ ENGELS, Friedrich. Op. cit. 1984, p. 70.

em que restaria à mulher o cuidado com a reprodução dos filhos. Conclui que as desigualdades entre os sexos surgem da monogamia e da propriedade privada, resultando na centralidade da família enquanto núcleo de interesse econômico. Consequentemente, entende que não haveria tal desigualdade entre os sexos nas sociedades primitivas, diferentemente do entendimento acima citado defendido por SAFFIOTI.

Contrário ao entendimento de ENGELS sobre o início da opressão feminina encontra-se também ALAMBERT⁸. A autora elucida que, como nas sociedades primitivas a reprodução dos produtores era de necessidade central para a sobrevivência coletiva, as mulheres eram ainda mais controladas a fim de permanecer no trabalho biológico de perpetuação da comunidade.

Independente do período histórico que se entenda como de surgimento da desigualdade entre os sexos, o elemento comum verificado é o de que a base estaria na divisão do trabalho. Isso porque a reprodução é sempre associada à mulher, de modo dúplice a desvalorizar tal trabalho em si e a aprisionar a mulher neste tipo de tarefa. Desta feita, o que permanece indissociável é a característica biológica da gravidez associada à naturalização do trabalho de cuidado, que não necessariamente precisa partir de uma mulher enquanto uma qualidade naturalmente inata.

2. Mulheres nas primeiras civilizações

Para ENGELS, a família dos jônios ilustra de maneira contundente a passagem para a civilização e a nova organização familiar baseada no patriarcalismo. O modo de família baseado no direito paterno, surgido na sociedade primitiva com o prestígio do homem como proprietário, encontra seu aprimoramento no início da sociedade romana, em que havia o domínio paterno na família. Aqui o núcleo familiar não era baseado em sentimentalismos, mas sim na noção de um grupo de pessoas subordinados a um homem.

O modelo patriarcal era o vigente nos tempos heroicos, e a mulher tornava-se degradada enquanto objeto de reprodução e prazer sexual para os homens, tanto as livres quanto as escravas. Ou seja, nos períodos pré-homérico (séc. XX a XII a.C) e homérico (séc. XII a VII)

⁸ ALAMBERT, Zuleika. Op. cit. 1986.

havia a noção de famílias coletivizadas, com plantações e meios de subsistência comunitárias, que foram gradativamente substituídas pelas noções de propriedade privada e de família monogâmica, com grande impacto na vida das mulheres que passaram a ser propriedade dos homens.

Interessante é ressaltar que no período grego arcaico (séc. VIII a VI a.C.) o papel das mulheres, especificamente em Esparta, era de maior prestígio. Devido ao caráter militar da sociedade espartana, a tarefa de reprodução reservada à mulher era valorizada, de modo que para a concepção de bons militares era normal que a mulher se envolvesse em jogos e esportes para o melhor desenvolvimento físico. Podiam também participar com mais determinação das finanças domésticas e da vida política, inclusive reuniões públicas na comunidade espartana⁹. Assim apesar de ainda subjugada e sem autonomia, a mulher tinha posição social um pouco mais favorável.

Difere em mesmo período o papel da mulher na sociedade de Atenas. As mulheres aqui eram reservadas aos assuntos domésticos, educadas para a docilidade e com dependência primeiro do pai e após o matrimônio, do marido. Apesar da sociedade ateniense ser marcada pela criação da democracia, as mulheres não tinham voz alguma nas decisões políticas, sendo consideradas pessoas de segunda classe, ao lado dos estrangeiros, crianças e escravos. Observa-se então uma primeira exclusão da participação da mulher no trabalho de pensar a sociedade na qual está inserida através da atividade política, sendo reservado ao homem, desde já, esse tipo de atividade de grande prestígio social no início das civilizações antigas.

No mais, a mulher desse período permanecia serviente ao homem, com a tarefa de administração do lar dentro de suas capacidades consideradas a época, bem como a tarefa de procriação para a manutenção da linearidade familiar e a transmissão de herança.

No período Clássico há o auge da sociedade grega, marcado pelo desenvolvimento econômico e cultural e, principalmente, pela produção filosófica de Aristóteles e Platão. Da filosofia produzida por esses autores podemos extrair muito do que era pensado sobre a mulher da época.

⁹SOUSA, Rainer Gonçalves. **Atenas, Esparta e as mulheres**. Brasil Escola. Disponível em <http://brasilecola.uol.com.br/historiag/atenas-esparta-as-mulheres.htm>. Acesso em 04 de novembro de 2017.

Segundo MENDES¹⁰, Aristóteles advogava para o que podemos chamar de antifeminismo, pautando a inferioridade do gênero feminino nas características biológicas da mulher. A mulher seria um ser nascido para ser dominado, que realizava suas potencialidades na vida através da vida doméstica e das funções de reprodução. O pensamento do filósofo retirava ainda da mulher o mérito da reprodução, já que se entendia que o homem fornecia o impulso para o molde do ser, através do sêmen, e à mulher competia apenas gerar passivamente a vida através da gestação.

Podemos ver, através desse pensamento aristotélico, como era tida a mulher da época e seu papel na divisão sexual do trabalho realizado. A plasticidade da divisão verificada ao longo da história culmina, então, em um período em que até mesmo a função biológica da gestação é invisível como sendo atividade feminina, colocando a mulher em uma posição de passividade extremada enquanto sujeito. Neste momento histórico, podemos visualizar um dos maiores comportamentos opressivos e objetificadores da situação feminina, entendendo inclusive que a mulher era desprovida de qualquer poder de mando e emancipação. A atividade intelectual filosófica que começa a se desenvolver na sociedade passa a justificar a dominação feminina, de maneira silogística através de um raciocínio lógico extensamente pormenorizado quanto a situação dos seres humanos, de suas almas e sua função enquanto homens e mulheres sociáveis.

Aristóteles, em sua obra, pontuava que há papéis naturais a serem seguidos de acordo com o nascimento do ser humano. Tudo o que existe para um fim, portanto há intrinsecamente ao ser uma função a ser verificada de acordo com a substância do próprio ser. Sendo assim, há aqueles que nasceram para serem mandantes e aqueles que nasceram para serem mandados, os que devem ser dominados e os que devem dominar. O homem livre se encontra no topo, como naturalmente dominante das mulheres, crianças e escravos. Desigualdade de poder entre o macho e a fêmea se dá assim por ser natural, já que a capacidade de mando do homem é maior, restando a mulher fadada a dominação. Assim,

¹⁰MENDES, Gigliola. **“Em que espelho ficou perdida minha face?”: uma análise da condição da mulher nas “Obras do cárcere” de Antonio Gramsci**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Instituto de Filosofia – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

segundo LAQUER¹¹, as construções ideológicas de gênero da época eram para Aristóteles verdades naturais, sendo então a divisão do trabalho e os papéis determinados na sociedade para os sexos também naturais.

A civilização romana tem trajetória em muito semelhante a grega quanto ao início das configurações familiares monogâmicas e patriarcais. Sob o domínio do *pater* se encontravam sua mulher e os filhos, os escravos e sua respectiva família, considerados como um todo patrimonial que era passado inclusive como herança aos descendentes masculinos.

O homem era o senhor do lar na família romana, a mulher, no entanto, não era vista como senhora do lar, e sim como parte integrante do homem¹². A mulher, diferentemente do visto na sociedade grega de respectivo período, tinha certa liberdade para conviver socialmente, mas o principal papel a que era confinada era o de responsável pela reprodução e manutenção da linhagem familiar.

Neste ponto, a família patriarcal monogâmica se encontra estabelecida e ocorre o início da História escrita, em que é de melhor observação acerca dos usos e costumes de sua época.

Durante a Roma monárquica, as configurações da família monogâmica patriarcal permaneceram, sem grandes mudanças para o papel da mulher.

Na República Romana, no entanto há maior trânsito da mulher nos espaços públicos. Como sistema de governo, foram instituídas as magistraturas enquanto cargos de eleição anuais. Dentre os diversos cargos, entre magistrados, cônsules e senadores, somente participavam das decisões políticas os homens romanos, sendo as mulheres excluídas desse tipo de atividade, pois não eram consideradas cidadãs para fins eletivos. Apesar da não participação direta, a presença da mulher era comum em espaços públicos, não limitadas ao espaço doméstico, podendo as mulheres participarem de campanhas eleitorais e escreverem poesias¹³.

¹¹ LAQUER, Thomas. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001, p. 44.

¹²AGUIAR, Lilian Maria Martins de. "Casamento e formação familiar na Roma Antiga "; *Brasil Escola*. Disponível em <http://brasilecola.uol.com.br/historiag/casamento-formacao-familiar-na-roma-antiga.htm>. Acesso em 04 de novembro de 2017.

¹³FUNARI, Pedro Paulo A. **Grécia e Roma**. São Paulo: Contexto, 2002, p. 94.

No período decadência do Império Romano, por volta do séc. III d.C. houve um encontro por parte das mulheres elitizadas no cristianismo, já que marginalizadas nas religiões tradicionais. Assim, após a oficialização do cristianismo como religião do estado, não há mais o que analisar enquanto sociedade Romana antiga, pois que a partir desse paradigma há uma nova concepção de civilização baseada no cristianismo.

3. A idade média e o estágio pré-capitalista

O cristianismo, como concepção hegemônica do período da idade média trouxe conceitos fortalecedores da inferioridade feminina e dos papéis de gênero, além dos herdados das tradições greco-romanas.

Como pontua MENDES¹⁴, o cristianismo promoveu uma demonização feminina ao consolidar uma analogia entre o demônio e a mulher, além de retirar a mulher do papel de criação, colocada então como criada por Deus a partir da costela do homem. Deste modo, com grande herança do pensamento dos clássicos gregos, retira-se a mulher da centralidade inclusive da reprodução enquanto mérito.

Ademais, a culpa do mundo é colocada na filosofia cristã como literalmente da mulher. Isso porque esta carrega o pecado, em seu corpo, após sucumbir à tentação da serpente e condenar os homens ao tormento mundano. O corpo da mulher é colocado como indigno, e daqui parte a justificativa para a sua exclusão da atividade do sacerdócio, já que por estar mais intimamente próxima do pecado, não poderia exercer essa sagrada função. Como sabemos, a função sacerdotal das igrejas cristãs, exclusivamente desempenhada por homens, ganharia grande prestígio e poder social na idade média, continuando até nossos dias como figuras políticas de proporções mundiais.

FEDERICCI¹⁵ aborda a relação de classes no feudalismo em sua obra *Calibã e a Bruxa*, com centralidade no papel da mulher neste período. Ressalta que, ao contrário da passividade presente no imaginário que temos da época, a mulher teve importância ativa, como

¹⁴ MENDES, Gigliola. Op. cit. 2013, p. 22.

¹⁵ FEDERICCI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

trabalhadora, nos movimentos hereges e nas lutas feudais, posteriormente resultando inclusive na perseguição pela Igreja Católica que resultou na inquisição.

A partir do desmoronamento do Império Romano, houve uma homogeneização dos direitos dos camponeses livres e dos então escravos. Isso porque, devido as constantes rebeliões de escravos e sua fuga contumaz, os senhores se viram obrigados a conceder terra aos cativos, para apaziguamento dessa relação. Ao mesmo tempo, os camponeses livres perderam direitos, pois necessitaram da proteção do senhor feudal devido às invasões bárbaras, tornando-se então também servos destes senhores. Assim, surge entre os séculos V e VII o sistema de servidão na Europa, constituído pela mistura de ambas as classes citadas, criando uma nova categoria de classe serviente unitária.

A terra dos servos era transmitida pela linhagem masculina, com alguns poucos casos de transmissão através da linhagem feminina. O papel desvalorizado da mulher permanecia presente, sendo estas consideradas cidadãs de segunda classe. Pontua FEDERICI¹⁶ que apesar desse *status* precário na classe serviente, as mulheres da época ainda eram menos dependentes de seus parentes do sexo masculino e estavam menos subordinadas a suas necessidades do que as mulheres na sociedade capitalista.

Em último caso as mulheres aqui estavam como todos os outros servos, subordinadas ao domínio da vontade e das leis do senhor feudal, o que garantia certo patamar de subjugação geral entre os sexos. Além disso, o meio de subsistência através da terra era de propriedade da unidade familiar, o que não colocava o homem servo diretamente como proprietário apesar da linearidade patriarcal para fins hereditários.

A mulher realizava o trabalho junto à terra, além do trabalho doméstico e de cuidado, dispondo da utilização de meios para se manter sem dependência direta do marido ou autoridade patriarcal familiar.

A economia nos feudos era baseada na subsistência, que consistia na produção pelos servos do necessário à manutenção de sua família e uma quantidade excedente para manutenção dos senhores feudais. Assim, era produzido no feudo tudo que fosse necessário à

¹⁶ FEDERICI, Silvia. Op. cit. 2017, p. 53.

sua subsistência e não se entendia como separadas ou hierarquizadas socialmente a produção de bens e a reprodução da força de trabalho. Isso resulta em uma divisão sexual do trabalho menos pautada na hierarquização e mais favorável à classe feminina da época. A reprodução da força de trabalho ainda era uma tarefa primordialmente feminina, com o princípio da separação ainda pronunciado, mas não era desvalorizada como nos dias atuais.

As tarefas de cozinhar, fiar, lavar e manter as hortas, bem como a criação dos filhos, eram necessárias e vistas como tal na sociedade feudal, esse trabalho era tido como indispensável para a manutenção da unidade organizacional familiar. Assim, nas economias de auto-consumo, o trabalho realizado pela mulher é de suma importância para a vida familiar.

Além disso, como continua FEDERICI, tais tarefas femininas eram comumente realizadas em espaços coletivos, propiciando um encontro de mulheres e fortalecimento de laços entre elas, fenômeno literalmente contrário ao encontrado nas sociedades capitalistas.

Na mesma direção, pontua SAFFIOTI¹⁷ que a mulher das camadas sociais responsáveis pela produção de bens e serviços sempre participou da sociedade enquanto força de trabalho, tanto para a subsistência familiar quanto para a produção de riquezas.

Nas economias pré-capitalistas, mais precisamente no estágio de pré-revolução agrícola e industrial, a mulher estava presente em diversas atividades além das domésticas, com grande participação no mercado e no comércio. Na Inglaterra de burgos a mulher podia participar do comércio, enquanto casada com um membro de guilda mercante, e em caso de falecimento do marido poderia inclusive assumir a atividade em seu nome.

Embora jurídica, social e politicamente a mulher se encontrasse em posição inferior ao homem em tal época, sua participação era ativa na sociedade. A mulher encontra lugar no sistema produtivo, apesar de ter papel menos relevante, visto como subsidiário ao homem no âmbito familiar. Aqui, devido ao estágio das forças produtivas ainda em desenvolvimento, há a seguinte correlação:

¹⁷ SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**, São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 60.

“Enquanto a produtividade do trabalho é baixa (isto é, enquanto o processo de criação da riqueza social é extremamente lento), não há necessidade de excluir as mulheres do sistema produtivo. Seu trabalho é ainda necessário para garantir a ociosidade das camadas dominantes.”¹⁸

Assim, temos que até então a mulher está presente nos sistemas produtivos, mesmo que de maneira subsidiária. A expulsão da mulher do sistema produtivo se esboça no caráter secundário adquirido por seu trabalho, como uma preparação para a sociedade urbana que está para ser formada. Desta maneira, os estágios feudais e de burgos foram marginalizando a mulher do sistema do trabalho produtivo, sustentando um cenário não favorável para a posição da mulher enquanto trabalhadora quando do surgimento do capitalismo.

4. O surgimento do capitalismo e a situação da mulher

A crise do poder feudal demandou resposta da classe dominante para a manutenção do poder, tendo uma de suas conseqüentes a ofensiva global que resultou no desenvolvimento do capitalismo. O processo, que durou algo em torno de três séculos se baseou, literalmente, na violência.

Sinaliza FEDERICI¹⁹ que a violência é a força motriz do período para o processo de acumulação primitiva, já que o desenvolvimento capitalista exigiu um salto de riqueza apropriada pela classe dominante europeia e no número de trabalhadores sob seu comando. Aqui, constitui-se uma imensa acumulação da força de trabalho, nas faces do trabalho roubado através do saque perpetrado e da exploração massiva dos trabalhadores. Ressalta a autora:

“De forma significativa, a tendência da classe capitalista durante os primeiros três séculos de sua existência era impor a escravidão e outras formas de trabalho forçado como relação de trabalho dominante, uma tendência que só foi limitada pela resistência dos trabalhadores e pelo perigo de esgotamento da força de trabalho.”²⁰

A limitação da tendência escravocrata pode ser visualizada apenas na Europa, já que, como se sabe, as colônias sofreram o peso do ferro e do chicote para o financiamento da acumulação de riquezas europeia. Também na Europa do séc. XV a escravidão, nunca completamente abolida, teve nova revitalização.

¹⁸ Ibid., p. 66.

¹⁹ FEDERICI, Silvia. Op. cit. 2017, p.116.

²⁰ Ibid., p. 121.

Com a impossibilidade de implemento da volta da servidão na Europa, a resposta da classe dominante foi a expropriação das terras campesinas e a implementação do trabalho assalariado forçado, não se desenvolvendo um mercado de trabalho livre até o século XVIII. A campanha para exploração máxima da força de trabalho colocou em risco também a reprodução desta, levando a essa contradição característica do desenvolvimento capitalista. Tal contradição se encontrava presente de maneira catastrófica nas colônias da América, onde a força de trabalho escrava era levada à exaustão pelo trabalho, sofria com castigos disciplinares e doenças causadas pelas más condições de vida.

O processo de privatização da terra, de acordo com FEDERICI, foi um fenômeno internacional de empobrecimento da classe trabalhadora. No século XVI, os comerciantes europeus transformaram as terras expropriadas das Ilhas Canárias em *plantations* de cana-de-açúcar. Na América, os colonizadores espanhóis se apropriaram de cerca de um terço das terras indígenas no início do século XVII. Na África, o sequestro da população para o trabalho escravo gerou a perda de terra para as comunidades, já que acabava por privá-las de seus melhores jovens, dificultando assim a manutenção da terra. Na Inglaterra, com a Reforma Protestante, muitas terras da Igreja Católica foram expropriadas, deixando sem acesso também os trabalhadores que nelas estavam estabelecidos, e os leilões dessas terras acabaram por redistribuí-las apenas aos burgueses abastados e comerciantes.

Com a expropriação da terra a atitude dos trabalhadores em relação ao salário na Europa mudou. Os trabalhadores sentiam falta de dignidade na venda da força de trabalho, passando o salário a ser visto como um instrumento de escravidão. Isso levou a um crescimento na quantidade de “vagabundos” que preferiam se arriscar a passar fome ou serem escravizados.

As mulheres, nesse contexto, foram as que mais sofreram com o fim dos vilarejos comunitários. A vida nômade, de “vagabundas” era incrivelmente suscetível à violência masculina, não sendo uma opção tão viável quanto para os homens se lançarem nesse tipo de aventura. Também o cuidado com os filhos e a gravidez continua presente, tendo a mulher mobilidade reduzida para serem trabalhadoras migrantes.

A mudança de uma sociedade baseada na subsistência para a monetização das relações sociais foi absolutamente prejudicial às mulheres. A unidade entre produção e reprodução

existente no pré-capitalismo acabou, conforme a atividade de produção-para-o-mercado foi tida como única passível de criação de valor. A atividade de reprodução do trabalhador passou a ser entendida como sem valor do ponto de vista econômico, bem como deixou de ser vista como um trabalho em si. As tarefas de reprodução agora eram muito mais sexualizadas, contando para serem invisibilizadas com o desvalor relegado às mulheres e ao tipo de trabalho por elas normalmente realizados. Assinala FEDERICI:

“O trabalho reprodutivo continuou sendo pago – embora em valores inferiores – quando era realizado para os senhores ou fora do lar. No entanto, a importância econômica da reprodução da força de trabalho realizada no âmbito doméstico e sua função na acumulação do capital se tornaram invisíveis, sendo mistificadas como uma vocação natural e designadas como ‘trabalho de mulheres’.”²¹

Além da desvantagem de a reprodução, já sexuada, não reverter em valor social para as mulheres, estas foram excluídas da maioria das profissões assalariadas e, quando trabalhavam, ganhavam salário consideravelmente menor do que o masculino.

SAFFIOTI ressalta que a passagem do modo feudal de produção para o modo capitalista gerou ônus social enorme para as classes de estamentos inferiores. No novo regime, tornou-se clara a exploração econômica de uma classe social sobre outra, conforme a classe social mais baixa ia se tornando subprivilegiada. O modo capitalista de produção assim marginaliza e explora os trabalhadores, deixando a divisão da sociedade em classes sociais mais pronunciada. Para justificar as bases da nova ordem de produção, lança-se mão da tradição:

“O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção. [...] Assim é que o sexo, fator de há muito selecionado como fonte de inferiorização social da mulher, passa a interferir de modo positivo para a atualização da sociedade competitiva, na construção das classes sociais. A elaboração social do fator natural sexo, enquanto determinação comum que é, assume, na nova sociedade, uma feição inédita e determinada pelo sistema de produção social.”²²

Essas mudanças na posição social da mulher tiveram por auge o século XIX, criando a nova modalidade das donas de casa em tempo integral. A divisão sexual do trabalho com a

²¹ FEDERICI, Silvia. Op. cit. 2017, p. 145.

²² SAFFIOTI, Heleieth. Op. cit. 2013, p. 66.

configuração aqui engendrada sujeitou as mulheres ao trabalho reprodutivo e aumentou sua dependência, permitindo que o homem e o Estado utilizassem o salário masculino como maneira de comandar o trabalho das mulheres. A separação da produção de mercadorias e da reprodução da força de trabalho levou então a uma possibilidade de acumulação do trabalho não remunerado.

Assim, na transição para o capitalismo as mulheres sofreram um tipo de degradação social fundamental para a acumulação de capital. O ciclo de desvalorização do trabalho reprodutivo gerou uma desvalorização também no produto deste – a força de trabalho – e uma classe mais debilitada monetariamente do que os próprios homens trabalhadores, devido à falta de acesso ao salário por parte das mulheres.

CAPÍTULO 2: HISTÓRICO DO TRABALHO DA MULHER NO BRASIL

No presente capítulo pretende-se realizar um apanhado histórico sobre o modo de produção em que o Brasil foi inserido desde o colonialismo, passando por suas fases de desenvolvimento. Assim, entendendo de que modo o país foi inserido na lógica capitalista mundial, observar-se-á o papel da mulher nos períodos históricos a serem analisados, pontuando as diferenças cruciais que existem entre um país colonizado, de capitalismo dependente, de países da Europa e os Estados Unidos, por exemplo.

Deste modo, para análise do papel da mulher e seu trabalho no desenvolvimento econômico-social brasileiro é necessário atentar para as formas de produção que foram estruturadas desde a colonização. Em que se baseia o capital construído no país é pergunta essencial para analisar a entrada da mulher no mercado de trabalho, bem como pensar de que maneira o trabalho reprodutivo é tratado socialmente no Brasil.

Desta maneira, cabe lembrar que, se para os países de centralidade do capitalismo mundial a utilização do fator sexo para a manutenção de uma classe marginalizada do sistema produtivo já se faz necessária, para um país de economia dependente essa discriminação se torna ainda mais presente no sistema produtivo.

A análise do trabalho da mulher no Brasil também deve partir de um ponto que diverge do histórico europeu, é necessário atentar para o fato de o trabalho da mulher aqui não pode

ser assimilada com um sistema feudal, vivido na Europa Medieval, pois não adveio de uma evolução estrutural de um modo de produção para o capitalismo²³. Cabe, por fim, a citação:

“Ainda que se entendam os diferentes modos de produção das sociedades pré-capitalistas, assentadas na propriedade privada dos meios de produção, como etapas da constituição de uma formação econômico-social cuja expressão máxima seria a sociedade capitalista, não está aí implícita a ideia de que cada sistema social global singular realizaria, necessária e empiricamente, cada uma e todas aquelas etapas. A própria dinâmica do sistema capitalista, que na sua fase mercantil, industrial ou financeira, levaria os países em estágio mais avançado de constituição desse sistema a estabelecer, no novo mundo descoberto, uma estrutura econômica que não entrasse o processo do desabrochar capitalista do ‘velho mundo europeu’.”²⁴

1. A colonização do Novo Mundo

Como abordado no capítulo anterior, o processo de colonização adveio de uma crise das estruturas feudais europeias do século XII. Assim, segundo SAFFIOTI, o processo de colonização não tem como objetivo a implantação de um sistema de feudal de produção, mas sim de criação de uma economia dependente, que satisfizesse as necessidades do capitalismo mercantilista recém estruturado na Europa.

Segundo MAZZEO²⁵, o surgimento do sistema colonial se explica diante do caráter de auto reposição do capital, que além da face de circulação de mercadorias se volta para a produção destas. O desenvolvimento do comércio e do capital volta-se para o valor de troca da mercadoria, distanciando-se do valor utilidade antes pautado. O processo capitalista, nesta fase, constitui-se sobremaneira de um acoplamento de massas de braços e instrumentos que ele encontra preexistentes. Dessa aglomeração, nasce a verdadeira acumulação, de trabalhadores e instrumentos. O dinheiro aqui também passa a se transformar em capital, de forma que aquele passa a ser direcionado para ampliação da produção de mercadorias, tanto no contexto manufatureiro europeu quanto nas colônias do Novo Mundo.

A intensificação do comércio e da produção de mercadorias leva então a necessidade de utilização das colônias como centros produtores de mercadorias – extremamente valiosas – em larga escala. O sistema mercantilista então resulta na integração das colônias como

²³ SAFFIOTI, Heleieth. Op. cit. 2013, p. 200.

²⁴ Ibid., p. 203.

²⁵ MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. Belo Horizonte, 1989, p. 25.

abastecedoras do mercado europeu, criando aqui a divisão internacional do trabalho característica do sistema capitalista, ainda subsistente na atualidade. Cita-se:

“Dessa forma, a colonização e a produção em grande escala de mercadorias determinarão o surgimento do sistema colonial que, então, deve ser entendido a partir de sua *articulação estrutural* com o modo de produção capitalista, que surge concretizando-se nas formações sociais particulares americanas, as colônias.”²⁶

O sistema econômico brasileiro forma-se de maneira a atender os interesses da burguesia portuguesa inicialmente, e internacional como um todo, no sentido de que há *uma* burguesia internacional para qual as atividades econômicas não possuem fronteiras político administrativas²⁷.

A população e a força de trabalho livres na Europa não estavam disponíveis em grande número, tornando inviável que houvesse o povoamento das terras da América por essa classe. Desta falta de indivíduos disponíveis para o trabalho assalariado, surge a solução do trabalho forçado para o aproveitamento da imensidão de terra cultivável e minérios a serem extraídos das colônias. Este é aspecto fundamental que determina a introdução do trabalho escravo nas colônias americanas, a *necessidade objetiva de produção ampliada* de mercadorias para os centros consumidores europeus²⁸.

Segundo SAFFIOTI, a economia brasileira que surge baseada na escravidão tem face necessariamente diferente da escravidão da idade antiga. A escravidão moderna, pois, pauta-se no emprego da força de trabalho do escravo negro para o objetivo de acumulação do capital. Diverge, assim, da escravidão antiga já que esta baseava a escravidão mormente em presos de guerra, com comércio débil, e não com um fluxo de comércio de reposição que se estabeleceu na modernidade. O escravo aqui se transforma num capital fixo, objeto dos fluxos comerciais de exploração. O escravo em si se torna meio de produção, enquanto instrumento para a exploração agrícola colonial, de maneira que o empresário ao adquirir um escravo investe em capital fixo, que paulatinamente se transfere como valor à mercadoria.

²⁶ MAZZEO, Antonio Carlos. Op. cit. 1989, p. 59.

²⁷ SAFFIOTI, Heleith. Op. cit. 2013, p. 205.

²⁸ MAZZEO, Antonio Carlos. Op. cit. 1989, p. 81.

Mesmo sendo expressivamente custosa a compra da mão de obra escrava, se afigurava extremamente lucrativo esse tipo de investimento, já que passível de levar-se ao esgotamento o trabalho escravo sem contrapartida limitativa ou de proteção.

Dessa maneira, a empresa escravagista, como coloca Darcy Ribeiro em **O Povo Brasileiro**, baseada no latifúndio e monocultura é altamente especializada e de essência mercantil, integrando o Brasil na economia mundial, assegurando o sucesso do empreendimento colonial português e assegurando a prosperidade dos ricos.

Uma das faces empresariais também existentes era aquela responsável pelo comércio de importação e exportação, constituída por banqueiros do núcleo portuário. Esta, a mais lucrativa, era a intermediadora dos eixos Brasil-África e Brasil-Europa, trocando o açúcar e ouro produzidos por escravos africanos. Este núcleo, pois, foi:

“Aquele que mais afetou o destino do gênero humano pelo número espantoso de povos e de seres que mobilizou, desgastou e transfigurou. Foi exercido sempre eficazmente, da forma mais impessoal e fria, por honrados dignatários, com o sentimento de que se ocupavam de um negócio, muitas vezes, aliás, dignificado como a grande missão do homem branco como herói civilizador e cristianizador.”²⁹

Assim, a degradação que gerou esse tipo de exploração econômica foram as formadoras do que viria a ser o povo brasileiro. A divisão internacional do trabalho operou fator determinante então para a economia brasileira. Esta se consolidou de maneira dependente, como polo exportador de matéria prima, principalmente o açúcar e os minérios da terra.

A forma em que se baseava a distribuição de poder na sociedade escravocrata determina as relações entre os sexos na época. SAFFIOTI pontua que as relações da mulher na família e na sociedade em geral são determinadas por um sistema de dominação mais amplo, baseado em tradições e mitos justificadores da opressão feminina.

A estrutura de dominação engendrada foi do tipo estatal-patrimonial, baseada no patrimônio, com papel importante dos funcionários a serviço do Rei para a distribuição do poder na colônia. Com a finalidade lucrativa, a colonização traçava estrutura social com configuração heteróclita, com traços das estruturas feudais europeias e do novo perfil patrimonialista de índole escravagista. A ordem de castas estabelecida tinha inconsistências,

²⁹ RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 162.

já que o fator para separação era inicialmente o econômico e não o racial em si, de modo a marcar o indivíduo por sua cor como condição econômica a ele relacionada.

Entretanto, a sociedade estratificada em castas sofria de inconsistências relativas ao tratamento do escravo. O processo de coisificação do negro, enquanto um instrumento de trabalho, e sua alienação social ocorria conforme sua posição também nas tarefas de produção. Aos escravos que desempenhavam tarefas de artesanato, consideradas as mais finas da atividade cativa, eram dispensados tratamentos mais humanos, bem como aos escravos “crias da casa”. Com essas diferenças de tratamento eram criadas inconsistências de tratamento, o fundamento axiológico no qual se fundava a escravidão também acabava minado na sociedade escravocrata brasileira.

A mulher escrava desempenhava papel na produção de bens, trabalhos domésticos, sexuais e de reprodução da força de trabalho negra. Os papéis determinados conforme o sexo eram levados ao máximo de aproveitamento conforme as necessidades de produção, já que a mulher negra reproduzia o próprio instrumento de trabalho coisificado.

Enquanto tratada como objeto de prazer sexual, a mulher negra era o alvo de maior inconsistência relativa a estratificação em castas da sociedade colonial. O produto da relação entre o senhor branco e a mulher negra, o mulato, transformava-se em foco dinâmico de tensões sociais³⁰. Isso porque a negra mesmo sendo objeto de exponencial exploração pela diversidade dos serviços que prestava, estava paulatinamente minando a ordem estabelecida enquanto produtora da miscigenação étnica, tanto na ordem social quanto econômica.

A prole surgida da miscigenação não tinha *status* social imediatamente definido. Embora comumente o destino da prole repetisse o destino de sua genitora, tanto a surgida de relações entre brancas e negros, e negras e brancos, estavam os filhos dessas relações entre as castas sociais fadados ao nascimento com características mais ou menos brancas, que definiriam em grande parte pela aparência se estariam livres ou escravizados. Isso porque, relativo ao plano formal, seriam, em tese, os nascidos de miscigenação crianças livres e iguais aos brancos em termos jurídicos. Mas, em sua maioria, devido ao princípio vigorante quanto à extensão da situação materna, a prole híbrida se tornava também escrava.

³⁰ SAFFIOTI, Heleith. Op. cit., 2013, p. 236.

A sociedade patriarcal ainda reservava papel sexual à negra como objeto de prática sexual dos jovens brancos. Assim, às mulheres brancas eram reservados os papéis de dona de casa e mãe, que deveria se guardar para o casamento. Enquanto que não casados, os jovens brancos iniciavam sua vida sexual com as escravas negras. Assim, mais uma vez as negras cumpriam o papel de escape de desejos sexuais de homens brancos.

Além disso, a mulher negra cumpria um papel de integração e hibridização de costumes, devido à circulação que mantinha entre casa grande e senzala. As negras eram responsáveis pela criação das crianças dos senhores brancos, serviam como amas de leite, acabavam por ensinar palavras, brincadeiras e costumes africanos para a prole da casa grande. De forma contrária, também levavam os costumes europeus aprendidos na socialização entre os brancos para a senzala, formando o que seria a cultura híbrida³¹ resultante nos costumes brasileiros.

O máximo de exploração possível era reservado à mulher negra, além de doméstica, trabalhadora rural e parideira, também a mulher negra era prostituída por ser senhores. Quando não sofria a violência sexual pelo próprio senhor, este também a alugava a outros brancos que tivessem o poderio econômico, constituindo também fonte de renda a exploração sexual do corpo das negras.

As mulheres brancas o papel de submissão era o cabível, com poucas exceções.

“[...] raramente, as mulheres da camada dominante saíam à rua, só deixando a casa praticamente para irem à igreja, o que nunca faziam desacompanhadas. Tudo indica que a mulher branca da casa-grande, abafada pela rigidez da educação que recebia, pela falta de instrução e pelas sucessivas maternidades, se submetia à autoridade do pai ou do marido.”³²

À mulher branca as funções de dona de casa e mãe da prole legítima eram reservadas. Não desfrutava de nenhum tipo de liberdade sexual, enquanto totalmente submissa ao marido. No entanto, este era o papel se alargava conforme as determinações que a colonização recente exigia, como uma recém-formada sociedade com homens nômades, como pontua BURILLE (2012), caberia a mulher assumir papéis de liderança social e de negócios, quando estes homens estivessem ausentes das fazendas.

³¹ BASEGGIO, Julia Knapp; SILVA, Lisa Fernanda Meyer da. **As condições femininas no Brasil colonial**. Revista *Maiêutica*, Indaial, v. 3, n. 1, p. 19-30, 2015.

³² SAFFIOTI, Heleieth. Op. cit., 2013, p. 242.

“Embora algumas tenham se transformado em respeitáveis matronas, com considerável poder de mando sobre a escravaria doméstica, sua esfera de autoridade conservava-se nitidamente distinta do setor em que imperava o patriarca.”³³

Além disso, as mulheres da camada mais pobre, sofrendo com preconceitos não conseguiam encontrar lugar no trabalho remunerado, lhes sobrando não raro a vida na prostituição, de modo que se sustentavam em trabalhos de subsistência ou expedientes. Sendo assim,

“[...] Filhas de brancos pobres, sem herança e cercadas de preconceitos contra o trabalho, subsistem recorrendo ao comércio do próprio corpo. [...] A esses fatores de ordem econômica acresce ainda mais um do mesmo gênero e outro de ordem social para dificultar a organização familiar dessa camada da população.”³⁴

Vale lembrar que este era o cenário para as mulheres mais abastadas e membros da classe média, nicho no qual o casamento era mais comum. Nas classes menos favorecidas, não se fazia questão do matrimônio, as uniões eram em sua maioria informais e baseadas nos concubinatos, já que a Igreja Católica ainda não estava presente de maneira plena regendo a moral e os costumes na colônia. O matrimônio legal via Igreja também se constituía em ato demasiadamente caro aos pobres, gerando aqui mais um óbice para a vida conjugal reconhecida.

Para essa classe de mulheres, outro costume da época era enviá-las aos conventos. Isso ocorria com mulheres solteiras, em sua maioria, para que fossem preservadas suas qualidades de futura esposa, qual sejam ser virgem e educada para a submissão ao marido, de acordo com os preceitos da Igreja para “guardar a honra” das jovens. Também as esposas consideradas inconvenientes eram enviadas ao convento, não raro o marido dela se cansasse e preferisse mantê-la longe para a vida sexualmente desregrada.

No entanto, quanto aos conventos, segundo ALGRANTI³⁵, se constituíam também em lugar de resistência para as mulheres. O convento se revelava um lugar de independência, sociabilidade e autonomia para as mulheres, que longe da família, tinham mais liberdade

³³ SAFFIOTI, Heleieth. Op. cit., 2013, p. 242

³⁴ Ibid., p. 242

³⁵ ALGRANTI, Leila Mzan. **Honradas e devotas: mulheres da colônia**. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edund, 1993, p.238.

mesmo que enclausuradas. Nesses conventos, as mulheres chegavam mesmo a exercerem cargos de mando e administração, ainda que auxiliadas por homens.

Nas clausuras coloniais viviam mulheres em miscelânea de experiências, de diversas camadas sociais, com propósitos apenas de educação e também aquelas que tinham devoção pela vida religiosa. Assim, dentro dos conventos reproduziam-se estruturas sociais encontradas na sociedade colonial, formava-se uma cultura a parte, laços de amizade e até mesmo familiares enquanto enclausuradas.

Quanto às mulheres nativas, as indígenas, também sofreram durante todo o período de colonização com a espoliação de suas terras e corpos. As indígenas foram para os portugueses objeto de intenso imaginário sexual, diante do choque de sair da Europa, com mulheres com vestimentas medievais, de vestidos e espartilhos, e chegar ao Novo Mundo encontrando mulheres nuas andando livremente. Assim, com a chegada dos portugueses as índias foram objeto de violência sexual, bem como se relacionaram intencionalmente com os europeus, contribuindo também com a miscigenação da população e com a mistura de costumes.

A exploração econômica lucrativa que os portugueses imaginavam teve como instrumento também os indígenas em primeiro momento. O trabalho forçado nas grandes plantações teve também mão de obra escrava indígena, de homens e mulheres, principalmente das tribos mais próximas das missões jesuíticas católicas, que já estavam mais próximas dos costumes europeus devido ao contato com os clérigos. No entanto, esse tipo de empreendimento logo se mostrou impossível, já que os costumes dos indígenas quanto ao trabalho não eram compatíveis com a larga produção que queriam os portugueses, que acabaram por investir na mão de obra escrava importada da África.

Em seu ambiente natural, porém, as índias realizavam todos os tipos de trabalho, sendo separado somente a face da guerra aos homens. Os serviços de roça e caça eram realizados por ambos os sexos comumente, porém a criação dos filhos ficava à cargo das índias mulheres.

Este é o retrato das mulheres que formaram os brasis da colônia. O quadro explica muito a feição da pobreza que podemos visualizar ainda hoje no Brasil. Desde a época, as mulheres foram afastadas do trabalho remunerado, não conseguindo se sustentarem por elas

mesmas. Muito próximo do quadro do Velho Mundo com a entrada do capitalismo – embora por motivos diferentes – as mulheres continuam aqui sem acesso à riqueza e a meios de sustento próprio de maneira independente de um centro masculino. As mulheres da classe dominante ainda tinham certa proteção quanto aos percalços do sustento, já que poderiam herdar os negócios da família, havendo casos de mulheres que efetivamente comandaram e perpetuaram a riqueza de maridos e pais. As mulheres negras, relegadas ao trabalho forçado, encontrariam as maiores dificuldades quando da abolição da escravidão legal, já que pobres, sofreram também com o preconceito racial e a discriminação pelo sexo. O trabalho mais lucrativo e presente para as mulheres, tanto negras quanto brancas de camadas pobres, acabou sendo a venda de seus corpos, que no âmbito da sociedade patriarcal se constituía em trabalho de demanda inesgotável e única saída para sobrevivência de muitas das mulheres marginalizadas – como ainda o é nos tempos atuais.

2. O fim da escravidão legal e o assalariamento

O movimento para a abolição da escravidão no Brasil surge permeado de diversos interesses, de variadas classes sociais. O crescimento da rebeldia escrava, muitas vezes não explicitado quando se fala de antecedentes do abolicionismo, é fator determinante para o fim da escravidão, tirando do imaginário de pouca ação que teria tido o negro para o fim de sua subjugação. Na década de 1870, em decorrência da rebeldia dos escravizados, da ideia de ilegitimidade da escravização junto à sociedade e à imagem do Brasil enquanto país escravista no exterior, surge resposta estatal antiescravista através da legislação (Lei do Ventre Livre e Lei dos Sexagenários) e posteriormente com abolição da escravidão.

Um imaginário racista foi criado com o início do salariedade no país, quando ao invés de absorver o imenso contingente de mão de obra negra disponível, foi implementada política de fomento à imigração branca para trabalhar nas lavouras. Assim:

“Por mais absurdo que possa nos parecer, essa deturpação da história brasileira vingou, e aos negros - legítimos construtores do Brasil - foram dadas as alcunhas de vadios, de desordeiros e de acomodados à escravidão, enquanto que ao imigrante branco era dado o valor de trabalhador disciplinado. Os trabalhadores negros viveram relações de exploração e de dominação específicas - diferentes das vivenciadas pelos imigrantes brancos. Para entendermos essas relações é necessário que façamos uma reflexão sobre as ideias que influenciaram as relações raciais no passado escravista brasileiro e as suas consequências, buscando perceber as formas

encontradas pela população negra na luta contra a escravidão e aos estereótipos construídos a seu respeito, muitos dos quais perduram até hoje.³⁶

É de se imaginar que, se o fato racial já operava de maneira discriminatória no mercado de trabalho assalariado, sendo este combinado com o fator sexo, causava impactos demasiado perniciosos na vida da mulher negra. O processo de assalariamento da classe trabalhadora deixou de incluir a mulher branca das camadas menos abastadas, enquanto que a mulher negra sempre esteve presente na produção. Sua presença, no entanto, não foi se dando com qualidade, enquanto que à esta foram relegados os postos de trabalho com remuneração inferior e de naturalização feminina. Assim além de realizar trabalhos braçais pesados e insalubres, a mulher negra foi responsável por realizar o trabalho doméstico dos outros, saindo de casa para cuidar dos filhos brancos da elite.

Grande contingente dos recém libertos negros continuou laborando, agora mediante salário, para os mesmos senhores. Deste modo, as mulheres negras seguiram o mesmo caminho, e grande maioria continuou prestando serviços no âmbito doméstico para a classe privilegiada. Assim, do ponto de vista da empregabilidade, as mulheres negras não sofreram com a perda de seus postos de trabalho com o fim formal da escravidão. As condições de trabalho, porém, continuaram em sua maioria reproduzindo o sistema escravocrata, enquanto que muitas mulheres e crianças trabalhavam em troca de alimentação e moradia.³⁷

O cenário delineado aqui, imediatamente após a abolição, ainda encontra eco na sociedade contemporânea, isso porque a mulher negra continua em boa parte associada ao trabalho doméstico. Dessa maneira, o grande contingente de empregadas domésticas, faxineiras, cozinheiras, lavadeiras e trabalhadoras dos ramos de asseio e limpeza (seja em empresas ou em domicílios) continua sendo formado por mulheres negras³⁸.

A situação das mulheres brancas das classes sociais mais baixas não divergia em muito quanto à amplitude de trabalhos disponíveis para realização. Embora não sofrendo

³⁶ AMARAL, Sharyse Piroupo do. **História do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2011, p. 59.

³⁷ SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. **Quebrando as correntes invisíveis: Uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil**. Dissertação (mestrado em direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília. Brasília: 2010, p. 45.

³⁸ RODRIGUES, Maria Batista; BRITO, Antonio José Rollas de. **Trajetória das mulheres negras no mercado de trabalho no contexto brasileiro**. XII Jornada de Iniciação Científica e VI Mostra de Iniciação Tecnológica, 2016, São Paulo.

preconceito racial, o preconceito de classe e sexo afetava a gama a que poderia se sujeitar enquanto trabalhadora. Os serviços comuns a serem realizados por mulheres brancas na época eram de trabalhadoras nos pequenos comércios, ou até mesmo dona destes mediante autorização régia.

Com a instalação da Corte no Brasil e a abertura dos portos aos estrangeiros, surgiram outras atividades as quais eram de interesse às mulheres brancas, como o ensino da língua e de maneiras às meninas que poderiam pagar. Assim, muitas se propunham ao ensino de música, desenho e até mesmo de leitura e escrita. Outro trabalho comum às mulheres brancas era o de tecelagem e costura, também abrindo espaço para o ensino remunerado da técnica dos mesmos.

Os estrangeiros abastados necessitavam serviços domésticos e, devido ao preconceito racial, muitas vezes solicitavam serviçais brancas. Assim, muitas mulheres brancas também se dedicavam à lavagem de roupas, afazeres relativos à cozinha, cuidado de crianças e o trabalho e amas de leite.

Outra profissão reservada à mulher era a atividade de parteira:

“As parteiras, que em épocas anteriores eram simples ‘curiosas’, passaram a ser mais controladas através da Fisicatura-mor, criada no Rio de Janeiro em 1810. Embora em certas regiões do Brasil algumas pardas forras tivessem recebido sua carta de aprovação das mãos do cirurgião após o exame a que eram submetidas, a maior parte das parteiras aprovadas era branca, como se pode ver pela documentação da Fisicatura-mor. Esta instituição pretendia também evitar que as parteiras se metessem a curar ‘moléstias de mulheres’ mas, apesar desta vigilância, uma tal Ana Joaquina não hesitou em anunciar, por duas vezes, na *Gazeta do Rio de Janeiro*, que tinha uma ‘receita para curar a enfermidade das chagas do útero’.”³⁹

Assim, vemos que o assalariamento pós-abolição deu lugar específico à mulher brasileira nas cadeias de produção. Por mais que algumas se dedicassem às atividades produtivas de bens, como em plantações ou tecelagem, a maioria participava de trabalhos tipicamente considerados femininos, como o ensino de jovens e o trabalho doméstico em geral.

³⁹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Mulheres Brancas no fim do período colonial**. Cadernos Pagu (4), 1995, p. 82.

3. A educação das mulheres

Outro fator determinante para a participação da mulher em atividades remuneradas é a educação formal a elas dispensadas. A instrução dispensada à mulher, desde o período colonial, influi em sua socialização enquanto que ensinada à domesticidade através dos dogmas da Igreja Católica. Também o nível de educação profissional e os nichos que poderiam ser inseridos a mulher demonstra a divisão sexual do trabalho permeando todas as instituições que foram formadas para o ensino.

O primeiro sentido da instrução educacional é tomado enquanto instrumento de catequese aos colonos, seus filhos e a população indígena, com vistas à construção uma sociedade cristã. Os jesuítas, assim, foram os criadores das primeiras escolas, chegando mesmo a formar uma rede de ensino no século XVIII.

“Como representavam a única força capaz de se contrapor aos excessos da autoridade do patriarca, sancionavam positivamente o regime e, hábil e sutilmente, doutrinavam os meninas nas escolas e as mulheres nas capelas e igrejas.”⁴⁰

A educação jesuíta dispensada a mulher não representava nenhum tipo de emancipação, enquanto submetiam-nas à doutrinação da Igreja, que pregava a submissão feminina ao marido. Assim, a segregação sexual de tradição europeia era no Brasil colonial era repassada à camada de mulheres brancas. Muitas dessas mulheres nem mesmo sabiam falar português, devido à reclusão total em que viviam nas casas, tendo contato apenas com nativos.

A pressão exercida pela igreja era no sentido de adestramento sexual feminino, fundamentando a repressão na culpa da mulher na figura de Eva, que era a responsável pelo nascimento do pecado e condenou às mulheres a pagarem por este eternamente. Além disso, as mulheres não casadas tinham *status* social depreciado, então fazia parte da doutrinação ressaltar a função da mulher enquanto esposa e genitora, preferencialmente de uma grande prole.⁴¹

⁴⁰ SAFFIOTI, Heleieth. Op. Cit. 2013, p. 187.

⁴¹ SILVANO, Dayse Fonseca. **Educação da mulher no Brasil – Da colônia ao império: Uma análise do seriado a casa das sete mulheres.** Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Educação, Comunicação e Artes, Universidade Estadual de Londrina. Londrina: 2014, p. 12.

As mulheres acabavam por receber educação mais presente quando mandadas aos conventos, conforme costume da época. Na clausura, eram as moças ensinadas a ler e escrever, de maneira conjugada ao ensino de tarefas direcionadas ao lar, como tecer e fiar, ou ao agradável convívio com os futuros maridos, através do ensino de música, canto e órgão.

Oportunidades de instrução surgem com a vinda da Corte para o Brasil. Além de algumas mulheres que já viviam no Brasil se ocuparem com o ensino das moças estrangeiras, como mencionado no ponto anterior deste capítulo, chegam ao Brasil mulheres estrangeiras instruídas e que passaram a lecionar para as mulheres brancas endinheiradas. Em sua maioria, eram senhoras portuguesas e francesas, que ensinavam costura, bordado, religião, línguas e rudimentos de aritmética, ampliando um pouco o horizonte intelectual da mulher brasileira.⁴²

No Império, nascido de viés liberal, planos de ensino para a população brasileira começaram a ser pensados. Na constituição de 1824, é mencionada a instrução primária gratuita aos cidadãos, através de colégios e universidades. Em 1827, no parlamento brasileiro, foi iniciada discussão sobre o conteúdo que deveria ser lecionado nas cadeiras de educação feminina, resultando em projeto de ensino de 15 de outubro de 1827. O currículo educacional que este projeto de ensino destinava às mulheres consistia, através de mestras nomeadas, no aprendizado das tarefas de coser e bordas, de primeiras letras, noções básicas de geometria e aritmética compreendendo as quatro operações matemáticas. O currículo da escola masculina não continha o ensino dos afazeres domésticos, e continha maior profundidade no ensino da geometria e aritmética.

Assim, inicia-se desde logo no plano educacional normatizado pelo Estado um plano que causa defasagem intelectual em mulheres.

“Na verdade, a lei de 1827 constituía um verdadeiro instrumento de discriminação dos sexos. Embora fosse a primeira legislação concedendo à mulher o direito de instrução e daí constituir um marco histórico, só admitia as meninas nas escolas de primeiro grau, ou seja, nas pedagogias, reservando os níveis mais altos – liceus, ginásios e academias – para a população masculina. Não se admitindo a co-educação, fenômeno de difícil penetração nos países essencialmente católicos, continuava-se a valorizar, no *curriculum* das escolas femininas, muito mais a educação de agulha do que a instrução.”⁴³

⁴²SAFFIOTI, Heleieth. Op. Cit. 2013, p. 191.

⁴³Ibid., p. 193.

Deste modo, também com o fator da co-educação sendo rechaçado, a educação feminina era precária. Sendo proibido aos professores homens que educassem as meninas, restava o ensino as pedagogas que em sua imensa maioria não eram suficientemente qualificadas para o trabalho, constituindo um ciclo no qual a educação de mulheres se mantinha em níveis baixos de qualidade quando comparando-se ao de homens.

Diante da situação de precariedade de ensino, houve incentivo para a criação de escolas normais no Brasil, que conjugassem o ensino para a formação de professores, que acabaram por ser finalmente implementadas no final dos anos do Império. A classe que era destinada à escola normal seria a dos menos afortunados, já que deveriam constituir o professorado assalariado, profissão fora do interesse das classes dominantes. Ocorre que, no cenário de analfabetismo do país e de desvalorização da instrução em geral, as classes mais baixas não viam no magistério meio de ascensão social. Assim, a escola normal vinha em verdade de um pacote de ideias liberais em voga na época, e não propriamente de algum anseio social presente nas camadas das classes da época.

Quanto ao ensino secundário, já quase inexistente na época mesmo para os homens, para as mulheres se tornava menos possível ainda o anseio de prosseguir nos estudos. O Colégio Pedro II, único liceu que permitia a continuidade de estudos secundários, era exclusivamente masculino.

No período republicano, apesar da instituição formal da laicidade do ensino, herdava do Império os princípios estruturantes do sistema educacional. O ensino secundário tinha concepção aquisitiva, mais como um título a ser ostentado pelas classes abastadas que a ele tivesse acesso, do que de maneira a formar profissionais em suas cadeiras. A república consagrou também a liberalidade nas legislações sobre o ensino, sendo a política descentralizada e a critério dos estados. Deste modo, continuava a Igreja Católica, diante do viés liberal que se constituiu do ensino, a dominar a concorrência pelo ensino, levando a mulher já vulnerável social e economicamente a recorrer a este nicho de ensino.

A primeira mulher a se formar no ensino superior brasileiro foi Rita Lobato Velho Lopes⁴⁴, em 1887, na Faculdade de Medicina da Bahia. A Faculdade da Bahia passou a

⁴⁴ Rita Lobato Velho Lopes praticou a medicina por 40 anos, exercendo a profissão mormente no Rio Grande do Sul. Nas eleições de 1934, aos 67 anos de idade, Rita foi eleita a primeira vereadora da cidade

aceitar mulheres em 1849, e teve como primeira aluna Rita Lobato Velho Lopes, que era levada às aulas diariamente por seu pai⁴⁵.

Criada em 1922, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino teve papel importante no que diz respeito à inserção acadêmica e mudança social da mulher no século XX. A Federação, sob a presidência de Bertha Lutz, discutiu imensamente o ensino público secundário e superior para mulheres, bem como teve importante papel na luta pelo sufrágio universal. A mesma Federação foi responsável por criar, em 1929, a União Universitária Feminina, entidade que teve importante papel para o ingresso e permanência de mulheres nas faculdades brasileiras⁴⁶.

O ingresso das mulheres no ensino superior se deu principalmente nos cursos de Farmácia⁴⁷, Medicina e Odontologia. As mulheres procuravam e dominavam o nicho dos Conservatórios, sendo presente o elemento feminino nas carreiras musicais.

O ensino normal, quando atingiu maior disseminação no Brasil, também teve como expressiva clientela o público feminino. Em razão da maior facilidade de entrada em relação aos cursos superiores, além de não restarem outras opções tão facilmente disponíveis para seu ingresso, tornavam-se as mulheres grandes adeptas deste tipo de educação profissional. Isso também contribuiu para a cultura do trabalho de cuidado feminizado, já que as pedagogas então formadas socializavam o alunado, enquanto primeira instância de contato social entre crianças. Contribuiu, também, para a desvalorização da profissão, fato que acomete qualquer nicho profissional feminizado, já que quando ocupado por mulheres o trabalho tem automaticamente queda de remuneratório e valor social agregado.

de Rio Pardo, no Rio Grande do Sul. Rita foi também a primeira médica obstetra do Brasil e a segunda a ser titulada na especialidade na América do Sul. Fonte: SILVA, Alberto. **A primeira médica do Brasil**. Rio de Janeiro: Pongetti, 1954.

⁴⁵ BANDEIRA, Cláudio Antônio de Freitas. **Primeira médica saiu da Famed em 1887**. Ciência e Cultura, Agência de notícias em C&T, 2013. Disponível em <http://www.cienciaecultura.ufba.br/agenciadenoticias/noticias/primeira-medica-saiu-da-instituicao-em-1887/>. Acesso em: 23 nov. 2017.

⁴⁶ MOTTA, Débora. **Pesquisa analisa a trajetória de inserção das mulheres no ensino superior**. FAPERJ, 2014. Disponível em <http://www.faperj.br/?id=2748.2.6>. Acesso em: 23 nov. 2017.

⁴⁷ “A maior concentração feminina nesses ramos do ensino, notadamente no ramo farmacêutico, encontra explicações no processo de desvalorização social sofrido pela profissão de farmacêutico. Na verdade, o farmacêutico só tem conservado funções tradicionais nas pequenas comunidades onde o médico inexistia ou onde o nível de salários é suficientemente baixo para impedir que os pacientes se dirijam a um facultativo ou, ainda, onde persistem as tradições que envolviam a personagem do boticário.” SAFFIOTI, Heleith. Op. cit. 2013, p. 219.

As mulheres começaram a adentrar as universidades de modo expressivo apenas na década de 1940, mesmo havendo presença pulverizada de mulheres de classe alta em cursos nas principais universidades, como a Universidade da Bahia e de São Paulo. As mulheres na Universidade da Bahia, em especial, tiveram maior entrada com a criação do curso de Filosofia em 1942, devido ao caráter que tinha de ser um curso voltado não para o mundo profissional, mas sim como ocupação apenas a quem quisesse realizar altos estudos desinteressados⁴⁸.

A partir da década de 1970, há um movimento de expansão do ensino superior, ensejado justamente pela maior participação de mulheres neste ramo de ensino.

“Barroso e Mello (1975), consideram que foi marcante o crescimento da participação feminina entre 1956 e 1971, passando de 26% para 40%. As autoras apontam para as características desta participação, evidenciando que ela não ocorre de modo uniforme; o aumento da concentração se dá, sobretudo, naquelas carreiras ‘femininas’ definidas culturalmente como mais apropriadas à mulher (52). Em 1971, algo em torno de metade das mulheres matriculadas no ensino superior, concentrava-se nos cursos de Letras, Ciências Humanas e Filosofia.”⁴⁹

Observa-se aqui um início de feminização dos cursos de ensino superior relacionados à humanidades e cuidados. O movimento que será realizado será de maioria de mulheres nos cursos de Letras e Filosofia, enquanto que os homens permanecerão em cursos técnicos e da área de exatas. Assim,

“Para Rosenberg (1994) apesar da igualdade de oportunidade no acesso e permanência de homens e mulheres no sistema de ensino brasileiro, ... o sistema de ensino trata de forma diferenciada homens e mulheres, articulando-se ao princípio da divisão sexual do trabalho...(39)”⁵⁰

A escolaridade feminina teve expressivo aumento no final do século XX, resultado direto dos movimentos feministas surgidos na época. O resultado disso foi que, na última década do século vinte observou-se redução importante no analfabetismo feminino, conforme dados levantados pelo IBGE⁵¹:

⁴⁸ QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. **Mulheres no ensino superior no Brasil**. Artigo publicado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia.

⁴⁹ Ibid., p.3.

⁵⁰ Ibid., p. 4.

⁵¹MELO, Hildete Pereira de; BANDEIRA, Lourdes. **A pobreza e as políticas de gênero no Brasil**. Nações Unidas, 2005, p. 17.

BRASIL 1991-2000, TAXA DE ALFABETIZAÇÃO E DE ANALFABETISMO DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, SEGUNDO O SEXO

Ano	Total	Homens	Mulheres
Taxa de alfabetização %			
1991	79,93	80,15	79,72
2000	86,37	86,23	86,50
Taxa de analfabetismo %			
1991	20,07	19,85	20,28
2000	13,63	13,77	13,50

Fonte: IBGE, Censos Demográficos, 1991 e 2000.

O cenário que temos hoje já é de escolaridade maior, em anos e em números de cadeiras ocupadas, das mulheres em relação aos homens. O percentual médio de ingresso de mulheres até 2013 foi de 55% no total de cursos de graduação, sendo que a taxa de conclusão para mulheres concluintes é de 60%⁵². No entanto, embora sejam mais escolarizadas, as mulheres recebem menor remuneração no trabalho formal. Assim, segundo dados do IBGE⁵³, no grupo de mulheres que não possuem instrução a proporção é maior que em todos os outros grupos (66,2%), enquanto que a mulher com 11 anos ou mais de instrução recebem 65,0% dos rendimentos dos homens na mesma faixa de escolaridade, segundo a tabela extraída do mesmo estudo:

Razão do rendimento médio real habitual das mulheres em relação ao dos homens, por grupos de anos de estudo – 2003 a 2011*

Ano	Grupos de anos de estudo				
	Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	1 a 3 anos de estudo	4 a 7 anos de estudo	8 a 10 anos de estudo	11 anos ou mais de estudo
2003	66,2%	62,9%	62,9%	64,0%	65,0%
2004	72,0%	64,3%	62,2%	63,8%	66,2%
2005	67,9%	65,3%	61,7%	65,1%	66,4%
2006	68,4%	63,5%	63,1%	66,1%	66,2%
2007	65,9%	64,4%	62,6%	64,0%	66,6%
2008	68,1%	64,0%	62,4%	65,2%	66,9%
2009	67,4%	65,2%	62,9%	65,0%	68,4%
2010	68,3%	63,8%	63,2%	65,9%	68,4%
2011	68,4%	61,5%	61,2%	66,1%	69,2%

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego 2003-2011.

*Média das estimativas mensais.

⁵²SALOMÃO, Ana. **Maioria é feminina em ingresso e conclusão nas universidades**. Portal do Ministério da Educação, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/21140-maioria-e-feminina-em-ingresso-e-conclusao-nas-universidades>; Acesso em 24 nov. 2017.

⁵³ IBGE. **Mulher no mercado de trabalho: perguntas e respostas**. Pesquisa mensal de emprego – PME, março de 2012.

Há diferenças ainda mais gritantes entre os ganhos de mulheres e homens em nichos de emprego tipicamente divididos sexualmente. Pode-se observar, da tabela abaixo, entre as remunerações calculadas com base em horas de trabalho e anos de estudo⁵⁴:

TABELA 5
Rendimento médio mensal, número de horas trabalhadas e rendimento médio por hora dos ocupados, na faixa etária entre 16 e 60 anos, em grupos ocupacionais homogêneos com predominância de um dos sexos¹
Regiões Metropolitanas - Triênio 2011-2013

REGIÕES	RENDIMENTO MÉDIO MENSAL (R\$) ^{(2) (3)}		HORAS SEMANAIS TRABALHADAS		RENDIMENTO MÉDIO POR HORA (R\$) ^{(2) (3)}	
	Masculinos	Femininos	Masculinos	Femininos	Masculinos	Femininos
Belo Horizonte	1.431	1.080	43	37	7,78	6,82
Fortaleza	1.032	579	44	42	5,48	3,22
Porto Alegre	1.537	1.334	45	38	7,98	8,20
Recife	1.138	712	48	43	5,54	3,87
Salvador	1.222	712	44	39	6,49	4,27
São Paulo	1.438	1.035	44	37	7,64	6,54

Fonte: DIEESE/Seade, MTE/FAT e Convênios Regionais. Sistema PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego. Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Exclui os ocupados que não declararam a ocupação; (2) Excluem os assalariados e os empregados domésticos assalariados que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os trabalhadores que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício; (3) Inflator utilizado - IPCA-BH (IPEad). Valores em reais de novembro de 2013

As mulheres em nichos profissionais predominantemente masculino são, em média, mais escolarizadas que os homens na mesma ocupação e recebem remuneração por hora menor. Já o contrário, a situação dos homens em nichos predominante femininos, ocorre de modo que estes homens são mais escolarizados medianamente do que as mulheres da mesma ocupação, e continuam ganhando remuneração maior em todos os casos.

Neste subitem, conclui-se que, mesmo a educação sendo uma via de ascensão social para a mulher na sociedade de classes, que está cada vez mais aumentando sua média de anos de estudo, a remuneração do trabalho da mulher continua em muito defasada em relação a do homem no geral.

⁵⁴ DIEESE. **Mulheres e homens em grupos ocupacionais homogêneos: elas tendem a ganhar menos!** 2014.

Deste modo, com a crescente presença da mulher qualificada no mercado de trabalho, no próximo capítulo será analisado se esta deixou de realizar as tarefas a que foi historicamente educada para realização.

CAPÍTULO 3: DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORANÊO

“Em vez, pois, de se constatar uma associação negativa entre o desenvolvimento das forças produtivas e a utilização de critérios irracionais para a legitimação da ordem social vigente, verifica-se que a associação entre os dois fenômenos mencionados é altamente positiva, embora sutil.

Deste modo, a formação econômico-social capitalista, estágio mais avançado das sociedades baseadas na propriedade privada dos meios de produção, se configura como aquela que, por ter desnudado o fundamento econômico de si própria, necessita construir a mais ampla e bem elaborada capa sob a qual ocultar as injustiças sociais. Assim, na defesa de valores real ou supostamente mais altos, como o equilíbrio das relações familiares, o bom andamento dos serviços domésticos, a preservação dos métodos tradicionais de socialização dos imaturos, o respeito ao princípio moral da distância entre os sexos, faz-se a mais completa e racional utilização de critérios irracionais, tais como a debilidade física, a instabilidade emocional e a pequena inteligência femininas, a fim de imprimir-se ao trabalho da mulher o caráter de trabalho subsidiário e torná-la o elemento constitutivo por excelência o enorme contingente humano diretamente marginalizado das funções produtivas.⁵⁵ (grifo nosso)

Segundo SAFFIOTI, apesar da relação entre modo de produção e exclusão da mulher das forças produtivas, aparentemente, no cenário atual, as sociedades capitalistas mais desenvolvidas são aquelas que mais projetam socialmente o trabalho da mulher. O verdadeiro movimento que ocorre, porém, não é de valorização do trabalho da mulher pura e simplesmente, mas sim um maior obscurecimento das tarefas domésticas que esta executa enquanto que as atenções estão voltadas para sua crescente inserção no mercado do trabalho remunerado, considerada como conquista. Este movimento, no entanto, se aplica nos extratos sociais médios e baixos, enquanto que a mulher das classes dominantes não realiza o serviço doméstico diretamente por ela mesma.

Diante disso, é necessária análise de qual o interesse do sistema produtivo em mascarar os afazeres domésticos como não-trabalho, bem como quem os realiza quando são estes prestados em favor de outrem.

⁵⁵SAFFIOTI, Heleieth. Op. cit. 2013, p. 330.

1. O trabalho doméstico não remunerado

“Definimos o trabalho doméstico como um conjunto de tarefas relacionadas ao cuidado das pessoas e que são executadas no contexto da família – domicílio conjugal e parentela – trabalho gratuito realizado essencialmente por mulheres.”⁵⁶

Como estudado nos capítulos anteriores, o trabalho doméstico ao longo da história tem sido realizado por mulheres, com maior ou menor valor social agregado. Sob a égide do capitalismo patriarcal, vemos uma valorização do trabalho produtivo de bens e serviços e uma invisibilidade do trabalho realizado no âmbito familiar, enquanto observamos que os próprios integrantes da família não reconhecem o valor e a necessidade a ele relacionado. No modo de produção atual – diferentemente do visualizado nas sociedades de auto-consumo, por exemplo – não é socialmente aceita e valorizada a necessidade de o trabalho doméstico ser realizado no âmbito familiar, tampouco o retorno que ele gera para a manutenção das condições mínimas de vida.

Isso se deve, em grande parte, à cisão público-privado criada no sistema capitalista. A divisão social do trabalho existente no capitalismo criou uma separação entre atividades domésticas e atividades empresariais. Às mulheres, já oprimidas e relegadas às atividades de reprodução, atribuiu-se papel relacionado ao âmbito doméstico e privado, facilitando o preconceito já existente e afastando-as dos espaços públicos de decisão. Ao homem foram designadas as atividades empresariais, de produção e fora do âmbito privado da família, de maior valor social agregado e passíveis de troca através da venda da força de trabalho. Assim, aqui surge uma das condicionantes para a mulher se dedicar prioritariamente ao trabalho de reprodução.

Também a formação familiar, como abordado no primeiro capítulo, contribui para essa estruturação. A família patriarcal, estruturada de maneira a oprimir a mulher, funciona como centro socializador da inferioridade feminina. Na família é que se reproduzem os mais primários esquemas de dominação que se encontram também no mundo público, o reconhecimento de um centro de poder anti-democrático na figura masculina do pai, por exemplo, que pode ser exportado para o mundo do trabalho na figura do chefe. A educação

⁵⁶ FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. **Trabalho doméstico**. In: HIRATA, Helena. (et al) **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

para domesticidade e docilidade feminina, todas as demais qualidades que são tidas como esperadas de uma mulher, também são ensinadas desde cedo no seio familiar.

Para entender o valor dado ou não ao trabalho doméstico, é necessário entender o valor-trabalho, segundo a teoria marxista, no sistema capitalista. Segundo ORIONE e BIONDI⁵⁷, é somente nas trocas realizadas no mercado que podemos entender o valor, através do valor-de-uso e o valor-de-troca. O valor de uso pode ser considerado como a utilidade imediata e concreta de uma mercadoria. Assim o valor de uso de um casaco é servir de vestimenta durante o inverno. O valor de troca diz respeito à quantidade que é necessária de determinada mercadoria para ser trocada por outra, isto é, quantos casacos são necessários para serem trocados por uma mesa, por exemplo.

A possibilidade de um produto ser trocado por outro produto no mercado gera um nivelamento entre eles, pois é possível achar um denominador comum de equivalência entre produtos, com base em quanto vale um produto em relação a outro, sendo essa relação entendida como valor, e se tendo que a única coisa comum a todos os produtos é o trabalho humano aplicado para sua criação.⁵⁸

A estrutura que reúne as condições para a formação do valor é o mercado, já que é o espaço em que se realizam as trocas do produto de diferentes trabalhos, sendo que este produto quando aqui inserido passa a se qualificar como mercadoria. No capitalismo, o mercado deixa de ser uma instância marginal, a qual se recorre o artesão para trocar seu produto por outro que não consegue produzir, convertendo-se na sede da produção da vida. Assim, com a centralidade das relações sociais baseadas nas trocas mercantis, aquilo que não é passível de troca mercantil não tem reconhecimento como valoroso.

Importante lembrar que a mercadoria denominada força de trabalho possui caráter especialíssimo, já que seu valor de uso é, em si, a possibilidade de produzir valor de troca. Isto é, esmiuçadamente, a força de trabalho tem valor utilidade enquanto produz bens ou serviços, e estes, por sua vez, adquirem valor de troca mercantil. Assim, no processo de

⁵⁷ ORIONE, Marcus; BIONDI, Pablo. **Uma leitura marxista do trabalho doméstico**. Revista LTR, v. 75, 2011.

⁵⁸ Ibid., p. 4.

reprodução e manutenção da mercadoria especial que é a força de trabalho, outro tipo de trabalho é aplicado: o trabalho doméstico.

O trabalho doméstico, por estar fora do âmbito das relações mercantis, realizado no espaço privado, não tem valor que a ele seja afeto.

“A limpeza é um trabalho materialmente ‘doméstico’, o que não quer dizer que uma empregada de uma empresa que presta serviços de limpeza não produza valor. Ela certamente o produz, para si e para a empregadora, na forma de mais-valor. No caso da trabalhadora doméstica que trabalha para a própria família, e não para o mercado, efetivamente não se produz valor. Isto não significa, porém, que este fato não se comunique com a produção de valor na sociedade.”⁵⁹

O trabalho doméstico é considerado como não-trabalho pois dele não advém o valor-de-troca, de mercado, que é o pautado no capitalismo. Aliando o não-valor à opressão feminina, temos a receita para o trabalho gratuito de reprodução como o é realizado na sociedade capitalista.

Quem vende sua força de trabalho no mercado necessita manutenção desta força, atividade que será feita no âmbito domiciliar, através do descanso, da alimentação, da higiene e do convívio social. Para isso, deve a casa do trabalhador estar limpa, a comida a ser consumida deve ser preparada em alguma instância, as roupas de trabalho devem ser higienizadas. Este trabalho a ser realizado em casa está diretamente ligado à manutenção do que será realizado na rua, enquanto dependentes um do outro, já que o trabalhador não pode apenas se manter trabalhando sem repor suas forças de alguma maneira. Assim, enquanto que o capital se aproveita do trabalho realizado diretamente na produção de bens e serviços, este não se move para que os custos da realização do trabalho doméstico – fora os meios de subsistência garantidos através do salário – sejam abarcados também na cadeia de produção.

“Não basta que os alimentos, roupas e produtos de limpeza estejam à disposição: sem albor, a comida não se prepara, a vestimenta não se lava e a moradia não se limpa. Ocorre que isto passa à margem do contrato de trabalho. Se o capitalista é responsável por garantir a reprodução da força de trabalho, deveria ele não apenas fornecer meios em dinheiro para a subsistência do trabalhador; mais do que isso, deveria providenciar o trabalho sem o qual a satisfação das necessidades materiais do obreiro não se dá. Em poucas palavras, arcar com os custos das tarefas domésticas, tornando conseqüente o sentido econômico-capitalista do salário.”⁶⁰

⁵⁹ Ibid., p. 9.

⁶⁰ Ibid., p. 10.

Assim, o capitalismo se aproveita diretamente do trabalho doméstico não remunerado exercido por mulheres – em grande maioria – atualizando as discriminações através do sexo e as incorporando em seu funcionamento estrutural.

MELO, CONSIDERA e DI SABBATO⁶¹ levam em conta, em seu trabalho, a participação do trabalho doméstico na economia. Sustentam que os afazeres domésticos no Brasil, ao serem contabilizados no PIB do país, teriam efeitos diversos daqueles encontrados em países em que a discriminação por gênero é menos explicitada. Os afazeres domésticos, enquanto não contabilizados como produto da nação, apesar de exercerem papel econômico, derivam do papel inferior que foi relegado à mulher e tudo que lhe é relacionado. O mesmo é verdadeiro em sentido contrário, ou seja, a discriminação que sofre a mulher, mesmo nos países mais desenvolvidos, tem sustentáculo também na não contabilização dos afazeres domésticos no PIB.

A mensuração do valor econômico que teria o trabalho doméstico no Brasil parte da análise possibilitada através da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), que desde 2001 inseriu como fator de pesquisa a quantidade de horas despendidas pela população nas tarefas domésticas. No estudo elaborado por MELO, CONSIDERA e DI SABBATO foram utilizadas as remunerações do serviço doméstico realizado fora de casa, em tentativa de igualar quantificar analogamente o serviço doméstico não remunerado. O espectro abarcado é dos anos de 2001-2005, segundo a seguinte tabela:

Tabela 1
PIB e renda anual com afazeres domésticos – Brasil

Anos	2001		2002		2003		2004		2005	
	Renda Anual	% Sobre PIB	Renda Anual	% Sobre PIB	Renda Anual	% Sobre PIB	Renda Anual	% Sobre PIB	Renda Anual	% Sobre PIB
Método 1	148.653	11,4	170.238	11,5	200.283	11,8	204.791	10,5	235.350	11,0
Método 2	131.692	10,1	153.215	10,4	177.174	10,4	184.191	9,5	207.591	9,7
Método 3	---	---	167.710	11,3	199.812	11,8	---	---	---	---
PIB	1.302.136	---	1.477.822	---	1.699.948	---	1.941.498	---	2.147.944	---

Notas: 1) Método 1: Renda semanal com afazeres domésticos da PNAD multiplicada por 52 semanas.

2) Método 2: Renda semanal com afazeres domésticos da PNAD em salários mínimos do mês de setembro, multiplicada pelo total de salários mínimos do ano respectivo.

3) Método 3: Renda semanal com afazeres domésticos calculada com base na variação do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas em serviços domésticos remunerados segundo a PME/IBGE.

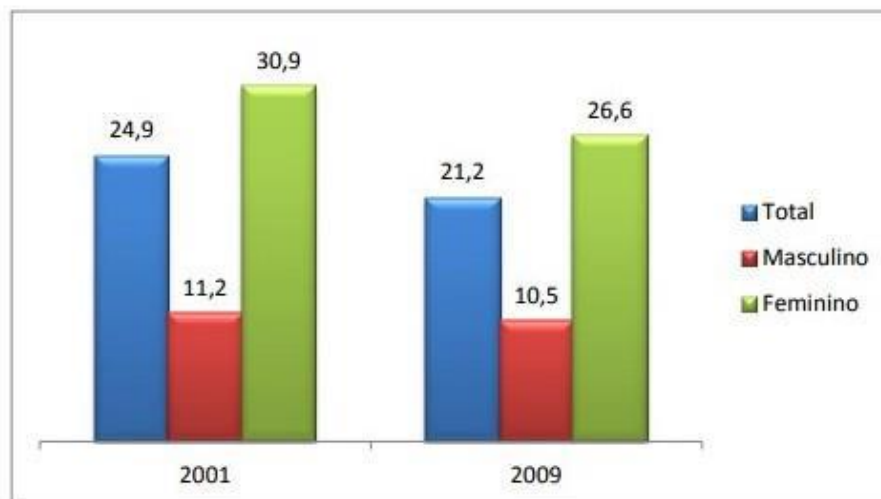
Fonte: Dados do IBGE: PNAD (2001-2005) e Novas Contas Nacionais (2007). Elaboração dos autores.

⁶¹ MELO, Hildete Pereira de; CONSIDERA, Claudio Monteiro; SABBATO, Alberto Di. **Os afazeres domésticos contam**. Economia e Sociedade, Campinas, v. 16, n. 3 (31), p. 435-454, dez. 2007.

Deste modo, caso se resolvesse mensurar os afazeres domésticos no PIB brasileiro, significaria acrescentar ao PIB do ano de 2001 R\$ 148,7 bilhões; no ano de 2002 R\$ 170,2 bilhões; em 2003 R\$ 200,3 bilhões; em 2004 R\$ 204,8 bilhões e em 2005, R\$ 235,4 bilhões. Caso esse percentual se mantivesse constante em 2006, tal como ocorreu nos cinco anos anteriores, se acresceriam ao PIB brasileiro R\$ 260,2 bilhões e o PIB de 2006 seria de R\$ 2.583 bilhões e não de R\$ 2.322,8 bilhões, como o IBGE anunciou.⁶²

As horas semanais dispensadas para os afazeres domésticos também foram objeto de análise. O resultado foi que, em média, as mulheres afirmaram realizar 26,6 horas de trabalho doméstico durante a semana, enquanto que os homens disseram despender 10,5 em média.

Gráfico 2: Número médio de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos pela população de 16 anos ou mais de idade, por sexo. Brasil, 2001 e 2009



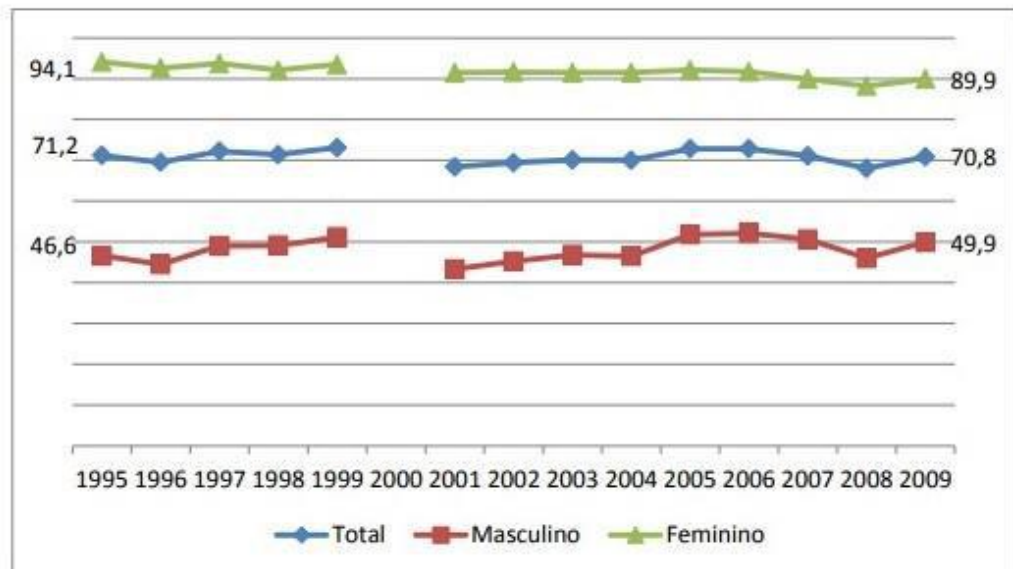
Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: IPEA

Outro estudo a partir dos dados levantados através da PNAD dimensiona a porcentagem de homens e mulheres que consideram que realizam serviços domésticos. Em 2009, a 90% das mulheres brasileiras com idade de 16 anos ou mais disseram realizar atividades domésticas, enquanto que o número de homens que afirmou o mesmo é de 50%. Assim, o seguinte gráfico demonstra a proporção da população que afirma realizar trabalhos domésticos, de 1995 a 2009⁶³:

⁶² MELO, Hildete Pereira de; CONSIDERA, Claudio Monteiro; SABBATO, Alberto Di. Op. cit. 2007, p. 451.

⁶³ IPEA (et. Al). **Trabalho para o mercado e trabalho para casa: persistentes desigualdades de gênero**. Comunicados do IPEA, nº 149, 2012.

Gráfico 1 : Proporção da população de 16 anos ou mais de idade que declara realizar afazeres domésticos, por sexo.
Brasil, 1995 a 2009



Fonte: PNAD/ IBGE. Elaboração: IPEA

Importante ressaltar que a noção de trabalho doméstico possui diferentes significados de acordo com o imaginário do homem e da mulher. Em pesquisa realizada pelo Instituto Promundo⁶⁴ no Rio de Janeiro entre os anos de 2009 e 2010, os homens consideraram como serviços domésticos dos quais participam a realização de: consertos na casa (88%); pagamento de contas (76%); limpeza da casa (49%); limpeza de banheiro (49%); fazer comida (45%); lavar roupas (38%).

As respostas dadas por homens foram comparadas com as das mulheres, chegando à seguinte tabela comparativa:

⁶⁴ PROMUNDO-BRASILI. **A situação da paternidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Promundo, 2016.

Tarefas	Relato dos homens	Relato das mulheres sobre a participação dos homens
Participam diariamente do cuidado dos(as) filhos(as)	39%	10%
Limparam a casa	49%	17%
Preparam comida	45%	14%
Limparam banheiro	49%	18%
Lavam roupa	38%	13%

Deste modo, quando perguntadas sobre a participação dos homens nas tarefas domésticas, as mulheres responderam sobre a participação dos homens de modo discrepante do respondido por eles, invariavelmente para menor participação. Isso pode ser explicado através do imaginário masculino de que, já que não é uma obrigação deles participar do cuidado da casa, qualquer participação – por menor que seja – é contada como real atividade no âmbito doméstico. Essa visão corrobora com o conceito cultural de que o homem “ajuda” na casa, o que por si só, coloca como naturalmente femininas as atividades domésticas. Assim, a participação masculina seria vista como voluntária e benevolente, motivada pela gentileza e sensibilidade do homem que “ajuda” – características não consideradas “normais” quando relacionadas ao ideal masculino.

A atividade apontada pela imensa maioria das mulheres no estudo da Promundo foi “brincar”, com presença de 72% nas respostas das entrevistadas. Disso decorre a observação de que os homens, no cuidado dos filhos, ficam com as tarefas que acabam por ser mais gratificantes e de aproveitamento mútuo, já que praticando atividades relacionadas a brincadeiras – diferentemente de lavar roupa, por exemplo – poderia também envolver diversão.

Uma suposição levantada para explicar a diferença de tempo alocado por mulheres e homens no trabalho doméstico é a consideração de ocupação fora de casa. A inserção no mundo do trabalho remunerado poderia explicar a quantidade discrepante de horas desempenhadas de acordo com o sexo nos trabalhos do lar. No entanto, aqui entender-se-ia que a variação do tempo dedicado ao trabalho doméstico seria determinada segundo o tempo

livre de que disporia a pessoa, em primeiro momento. Uma leitura feminista dessa hipótese nos leva a conclusão de que a variável de tempo disponível não encontra relação lógica com o tempo aplicado ao trabalho reprodutivo, chegando-se a conclusão de que mesmo mulheres que trabalham “fora” dispõem mais tempo do que homens na mesma situação, até mesmo do que homens que não tem ocupação fora de casa. Na seguinte tabela, é possível analisar as condicionantes no tempo dedicado no trabalho doméstico⁶⁵:

Tabela 1 – Média de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos por sexo, segundo determinadas características pessoais ou dos domicílios – Brasil, 2009

Características das pessoas/ domicílios		Média de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos	
		Homens ⁽¹⁾	Mulheres ⁽¹⁾
Total		10,5	26,6
Condição de atividade	Ativo/a	9,8	22,8
	Inativo/a	13,7	32,2
Condição de ocupação	Ocupado/a	9,5	22,0
	Desocupado/a	12,7	29,0
Renda no trabalho principal	Até 1 S.M.	10,4	25,2
	Mais de 8 S.M.	7,5	13,6
Trabalhadora doméstica morando no domicílio	Sim	7,6	20,1
	Não	10,5	26,6
Situação de pobreza⁽²⁾	Extremamente pobres	12,2	31,7
	Não-pobres	10,2	24,1
Número de filhos	Nenhum	11,7	25,9
	5 ou mais	10,3	33,8
Ter máquina de lavar roupa	Sim	10,1	25,4
	Não	10,8	27,6
Posição na família	Chefe	11,0	26,0
	Cônjuge	10,0	30,6
Faixa etária	10 a 15 anos	7,9	12,5
	60 anos ou mais	13,1	29,3

Fonte: Pnad/ IBGE 2009 em Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 4ª edição

Notas: (1) Com 16 anos ou mais de idade, salvo quando indicado diferentemente

(2) Situação de pobreza calculada com base no rendimento mensal domiciliar per capita deflacionado pelo INPC, período de referências set./2009. Extremamente pobres – renda domiciliar per capita de até R\$67; Pobres – renda domiciliar per capita maior ou igual a R\$ 67 e menor que R\$ 134; Vulneráveis – renda domiciliar per capita maior ou igual a R\$ 134 e menor que R\$465; Não pobres – renda domiciliar per capita maior ou igual a R\$ 465 (um salário mínimo de 2009).

O dado mais aterrador que pode ser extraído, conforme a tabela, é de que as mulheres – mesmo tendo ocupação fora de casa – gastam quase o dobro de horas nos afazeres domésticos do que homens desocupados.

Deste modo, desfaz-se alguns dos mitos contemporâneos alardeados sobre a emancipação feminina. A inserção da mulher no mercado de trabalho contribui para a socialização e para a rede de apoio feminina, sem dúvidas sempre que se retira a mulher do limitado âmbito privado as consequências costumam ser positivas. No entanto, de nada

⁶⁵ IPEA (et. Al). **Trabalho para o mercado e trabalho para casa: persistentes desigualdades de gênero**. Comunicados do IPEA, nº 149, 2012.

adianta a inserção da mulher no mercado de trabalho, com *status* formal igualitário ao do homem, se a opressão e a carga doméstica continuam sobre os ombros das trabalhadoras.

Aqui também vemos a ligação entre opressão feminina no âmbito do sistema capitalista de produção. Enquanto a carga do trabalho doméstico não for socializada, retirando-a do âmbito exclusivamente privado – acabando inclusive com a cisão público-privado – não há emancipação feminina. Mesmo que muitas mulheres não realizem o trabalho doméstico, por terem alcançado patamar alto de renda, ele deverá ser realizado por alguém, provavelmente uma trabalhadora mulher.

Deste modo, sem o capital assumir o custo econômico e temporal da manutenção e reprodução da força de trabalho, não há possibilidade deste custo não ser absorvido por uma mulher, na forma da prestação gratuita deste serviço. No entanto, as diferenças entre os sexos e sua carga de trabalho são intrínsecas ao sistema produtivo atual, mesmo que não tenham nascido com ele, por ele são aproveitadas.

O patriarcado então se conforma com o capitalismo de forma dependente no mundo contemporâneo. As diferenças entre os sexos são negadas e exploradas: negadas para serem melhor exploradas⁶⁶. O patriarcalismo compõe a dinâmica das relações sociais, estando presente no inconsciente de homens e mulheres de maneira individual e coletiva⁶⁷. Forma-se assim a relação de base ideológica na qual se sustenta o capitalismo, sendo parte da base em que se constitui as relações sociais no modo de produção⁶⁸.

⁶⁶ KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée. **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 10.

⁶⁷ MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. **O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico**. Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas, 2014, Rio de Janeiro.

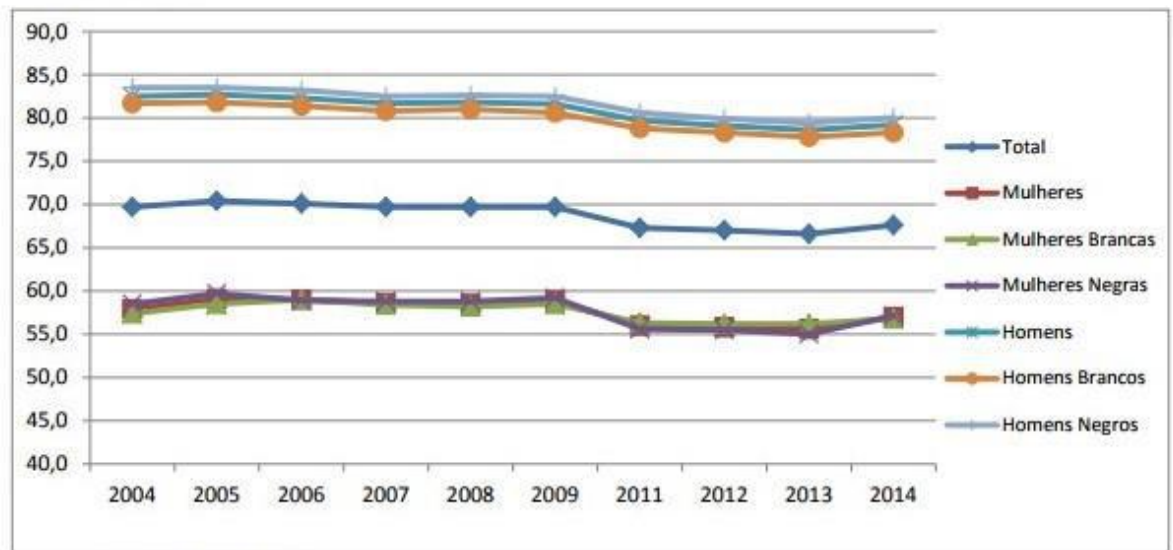
⁶⁸“Segundo Marx, o conjunto das relações de produção, isto é, as formas de apropriação dos meios de produção existentes num determinado período e correspondendo a um determinado estágio de desenvolvimento das forças produtivas, bem como as formas de troca e de distribuição dos bens produzidos, constitui a «base real» sobre a qual se ergue uma «superestrutura jurídica e política». Marx inclui no conceito de “base real” o conjunto das “forças de produção” e “relações de produção”, ou seja, a base real é a estrutura das relações de produção que determinam as relações sociais de todo um modo de produção. Ele afirma que esta “base” é a base material para uma superestrutura constituída pelas “ideias” correntes na sociedade. Ele propõe que a sociedade consiste em dois elementos conjugados - um material, a base - e outro ideal, a superestrutura. A base também é denominada de “infraestrutura”, por semelhança com ‘superestrutura’.” PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO, Secretaria Nacional de Formação Política. **Curso de Iniciação Partidária: modos de produção**. Disponível em: <http://www.pcb.org.br/portal/docs/modosdeproducao.pdf>. Acesso em 18 de outubro e 2017.

2. O trabalho doméstico remunerado

Na sociedade brasileira dos últimos cinquenta anos houve crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho remunerado. Essa maior participação pode ser explicada por uma miríade de fatores, como a industrialização e urbanização crescente, a queda da taxa de fecundidade e a maior visibilidade política da mulher na sociedade.⁶⁹

As mulheres, em especial a partir dos anos de 1970, adentraram em grande quantidade o mercado de trabalho, hoje somando como quase 50% da população economicamente ativa (PEA)⁷⁰. No estudo do Ipea⁷¹ são analisados os anos de 2004 a 2014, chegando ao seguinte gráfico, mostrando fatores de sexo e raça:

Gráfico 1 – Taxa de atividade da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo e cor/raça. Brasil, 2004 a 2014



Fonte: Pnad/IBGE

Elaboração: IPEA/DISOC/NINSOC - Núcleo de Gestão de Informações Sociais

No Brasil, as fases de desenvolvimento econômico não foram capazes de incorporar, ao longo da história, contingentes expressivos da força de trabalho em condições dignas de vida, garantindo direitos essenciais como saúde, moradia adequada e educação. Uma massa de

⁶⁹ MELO, Hildete Pereira de; BANDEIRA, Lourdes. Op. cit., 2005, p. 10

⁷⁰ ALVES, José Eustáquio Diniz. **O crescimento da PEA e a redução do hiato de gênero nas taxas de atividade no mercado de trabalho**. Rio de Janeiro, UFRJ, 2013. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/artigo_112_a_reducao_do_hiato_de_genero_nas_taxas_de_atividade_no_mercado_de_trabalho.pdf. Acesso em 23 nov. 2017.

⁷¹ IPEA (et. Al). **Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014**. Nota técnica do IPEA, nº 24, Brasília, 2016, p. 5.

trabalhadores isolados das formas clássicas de assalariamento, majoritariamente negra, combinada com o bloqueio à inserção de parte significativa das mulheres ao trabalho remunerado, constitui o fator determinante de cruzamento das desigualdades ancoradas nas bases de gênero, raça e classe no mundo do trabalho. Assim constituiu-se historicamente uma fração expressiva de mulheres e negros empobrecidos, submetidos a regimes de exploração exacerbada e desapossamento. Este contingente excedente e marginalizado teve como principal política pública a força policial e demais instrumentos de controle populacional, exercida prioritariamente sobre corpos negros e femininos.⁷²

O trabalho doméstico é imbricado, em si, de atributos que ensejam desvalorização na sociedade atual. Imagine ter que pagar por um insumo presente de maneira gratuita na sociedade, apesar de sua essencialidade na vida cotidiana, não se vê valor monetário agregado. Assim, pagar pelo trabalho doméstico parte de uma perspectiva que, no imaginário machista, ele deve ser realizado de graça e por um sujeito específico, a mulher. Assim, a realização do trabalho doméstico como profissão remunerada esbarra de imediato nessa duplicidade de preconceito: feminização e baixo valor remuneratório.

Assim, ao setor do trabalho doméstico remunerado se dirigem aquelas que não tem outra escolha senão se submeter ao nicho: mulheres pobres e negras, em sua maioria. Deste modo, a mulher negra tem sido aquela que cuida da casa e dos filhos de outras mulheres para que estas possam cumprir a jornada de trabalho fora de casa. As mulheres negras continuam associadas ao tipo de trabalho que realizavam imediatamente após a abolição da escravatura, quando continuaram a executar os serviços de âmbito doméstico para a classe dominante.⁷³

Quanto à proporção do emprego doméstico remunerado entre mulheres negras e não negras, temos os seguintes dados⁷⁴:

⁷² Ibid., p. 8.

⁷³ RODRIGUES, Maria Batista; BRITO, Antonio José Rollas de. Op. cit., 2016, p. 9.

⁷⁴ DIEESE. **A mulher nos mercados de trabalho metropolitanos**. Pesquisa em emprego e desemprego. Março de 2010.

Distribuição das mulheres ocupadas e das ocupadas nos serviços domésticos, por raça/cor, Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2009
(em %)

Regiões Metropolitanas e Distrito Federal	Total	Negras	Não-Negras
Belo Horizonte			
Total	100,0	53,7	46,3
Serviços Domésticos	100,0	72,4	27,6
Distrito Federal			
Total	100,0	64,5	35,5
Serviços Domésticos	100,0	81,0	19,0
Porto Alegre			
Total	100,0	15,6	84,4
Serviços Domésticos	100,0	28,3	71,7
Fortaleza			
Total	100,0	67,1	32,9
Serviços Domésticos	100,0	78,1	21,9
Recife			
Total	100,0	72,4	27,6
Serviços Domésticos	100,0	84,0	16,0
Salvador			
Total	100,0	85,2	14,8
Serviços Domésticos	100,0	96,2	(1)
São Paulo			
Total	100,0	34,2	65,8
Serviços Domésticos	100,0	50,6	49,4

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Nota: (1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Obs: Cor negra = pretos + pardos. Cor não negra = brancos + amarelos.

O trabalho doméstico remunerado consta como setor de menor remuneração, agregando isso ao fato de ser constituído por mulheres, torna-se o setor de trabalho mais precarizado. Sendo o rendimento da empregada doméstica o menor entre todos os setores de atividade, correspondente, em média, à metade do rendimento pago no setor de Serviços (também feminizado) segundo a seguinte tabela comparativa:

Tabela 5
Rendimento médio real por hora (1) das ocupadas, por raça/cor, segundo setor de atividade
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2009
(em R\$ de novembro de 2009)

Setor de Atividade	Belo Horizonte			Distrito Federal			Porto Alegre			Recife		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	6,26	4,46	8,19	9,37	7,55	12,44	6,05	4,39	6,36	3,56	3,18	4,78
Indústria	5,61	4,43	6,87	5,47	(2)	(2)	5,05	(2)	5,11	3,91	(2)	(2)
Comércio	4,32	3,58	5,04	4,90	4,43	5,60	4,36	(2)	4,48	2,49	2,34	2,91
Serviços	7,72	5,36	10,14	12,55	10,39	15,80	7,49	5,07	7,95	4,88	4,33	6,19
Construção Civil	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Serviços Domésticos	3,04	3,02	3,03	3,08	3,08	3,07	3,51	3,39	3,56	1,87	1,86	(2)
Outros	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)

Setor de Atividade	Salvador			São Paulo			Fortaleza		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	4,98	4,32	9,14	6,17	4,22	7,26	3,68	3,13	4,63
Indústria	5,78	(2)	(2)	6,19	4,34	7,01	2,92	2,69	3,52
Comércio	3,68	3,43	(2)	4,59	3,45	5,23	2,93	2,64	3,36
Serviços	6,17	5,31	10,55	7,59	4,82	8,82	5,36	4,64	6,54
Construção Civil	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Serviços Domésticos	2,08	2,08	(2)	3,52	3,52	3,60	1,72	1,71	1,70
Outros	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Nota: (1) Excluídas as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria em Salvador e Recife.

Obs.: a) Infatores utilizados: IPCA-BH/ÍPEAD, INPC-DF-IBGE, IPC-IEPE/RS, INPC-RMR/IBGE/PE, IPC-SEI/BA, ICV-DIEESE/SP e INPC-RMF

b) Cor negra = pretos + pardos. Cor não negra = brancos + amarelos

3. A feminização da pobreza

Diante dos dados levantados nos capítulos anteriores sobre a situação do trabalho da mulher em momentos históricos da sociedade brasileira, torna-se necessário abordar uma hipótese de fenômeno consequente da situação da mulher na sociedade de classes.

Assim, tratar a pobreza de uma perspectiva sexuada prestigia o histórico pelo qual passou a mulher desde o início do capitalismo no Brasil. Enquanto sujeito que foi historicamente marginalizado das atividades produtivas, a mulher foi também defasada no processo de educação e afastada da propriedade privada de bens e riqueza.

O indicador de famílias chefiadas por mulheres tem sido utilizado de maneira a verificar o processo de empobrecimento relacionado ao gênero, ao levar em conta que os rendimentos

femininos no mercado de trabalho são menores do que os masculinos, gerando uma desvantagem para essas famílias dependentes principalmente da renda da mulher. O conceito “feminização da pobreza” foi cunhado por Diane Pearce, 1978, levando em conta justamente esse corte familiar da mulher que sem companheiro ou marido no mesmo lar, passam a prover o sustento de seus filhos sozinhas.⁷⁵

Assim, as mulheres nesse tipo de situação ficam mais vulneráveis a situação de pobreza pelos seguintes motivos:

“(a) Por entrarem no mercado de trabalho sem ter preparado seu capital humano para tal, lhes sobra ocupar atividades tipicamente femininas, de baixa remuneração, para as quais se exige pouco ou nenhum tipo de treinamento profissional. A participação das mulheres que têm filhos no mercado de trabalho é comprometida pelas funções reprodutivas que têm que desempenhar. Como resultado, o seu trabalho pode ser julgado, por seus empregadores, como temporário ou secundário, e as suas casas e suas famílias como seu compromisso principal; o que lhes levariam a ter menor probabilidade de se engajar em atividades que representem gastos com pagamento de benefícios ou treinamento para seu empregador.

(b) Por ficarem dependentes de pensão alimentícia, que, na quase totalidade dos casos, não é recebida; ou porque os pais de seus filhos não estão acessíveis, isto é, tomaram direção ignorada, ou porque falta, a eles, recursos para sustentar uma nova família e, ao mesmo tempo, a anterior, isto é, eles não pagam pensão devido à sua própria pobreza.”⁷⁶

No mercado de trabalho, não tendo sido superadas a desigualdade salarial entre homens e mulheres, bem como o acesso a cargos de comando (com maior remuneração) por mulheres ainda possui obstáculos, acaba por ressaltar a divisão sexual do trabalho estabelecida e atualizada na sociedade contemporânea. As mulheres continuam trabalhando em segmentos menos organizados e articulados para a conquista de direitos de classe profissional – principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade de classe – além de serem mais submetidas a contratos informais e menor presença no movimento sindical.⁷⁷

As trabalhadoras brasileiras estão presentes em grande contingente nas atividades do setor serviço; 80% delas estão ocupadas como professoras, serviços de saúde, comerciárias, cabeleireiras, manicures, funcionárias públicas, mas o contingente feminino mais importante está concentrado no serviço doméstico remunerado. As mulheres negras, em especial,

⁷⁵ NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. **Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres**. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, 2004. Caxambú. Disponível em: https://anpocs.com/index.php/papers-28-encontro/st-5/st23-2/4076-mnovellino-os-estudos/file_, p. 2

⁷⁶ Ibid., p. 3.

⁷⁷ MELO, Hildete Pereira de; BANDEIRA, Lourdes. Op. cit., 2005, p. 17.

constituem 56% da classe das trabalhadoras domésticas, usufruindo dos menores rendimentos da sociedade.⁷⁸

4. A socialização dos trabalhos reprodutivos

A socialização dos trabalhos reprodutivos consiste na saída deste tipo de cuidado da esfera privada e feminina da vida em sociedade, levando a um reconhecimento e valorização do trabalho de reprodução da vida e uma politização em torno deste.

A opressão da mulher constitui um dos pilares de sustentação da sociedade burguesa, de modo que a opressão cultural e social se combina com a exploração econômica das mulheres. O trabalho doméstico, como delineado em sua trajetória histórica nos capítulos anteriores, está intrinsecamente ligado à opressão sofrida pela mulher, em uma relação circular.

“Desse modo, a participação feminina na indústria social, ainda que indiretamente através do trabalho doméstico, não pode ser concebida isoladamente. Por essa razão, mesmo que não componham o corpo de trabalho social que atua no processo produtivo – que depende da articulação de muitos processos de trabalho individuais, dispersos e independentes entre si, formando um processo de trabalho social combinado –, as mulheres que desempenham trabalhos domésticos fazem parte do exército proletário, na medida em que participam do trabalho global, tendo sua força de trabalho simultaneamente explorada.”⁷⁹

No entendimento do feminismo marxista, o papel de cuidado desempenhado pela mulher merece desnaturalização para que a opressão seja superada. Assim, levantam-se questionamentos acerca da esfera privada que este trabalho tem, gerando um véu de invisibilidade quanto ao seu valor econômico no sistema capitalista.

Na experiência dos primeiros anos da Revolução Russa, por exemplo, foram criadas lavanderias, creches e restaurantes coletivos. Essa foi a tentativa revolucionária de libertar as mulheres do trabalho doméstico, dando para os trabalhos de manutenção da vida feição econômica e política na indústria social⁸⁰. Este projeto de socialização da reprodução, no entanto, falhou pela existência de valores patriarcais tradicionais.

⁷⁸ Ibid., p. 19.

⁷⁹ ANDRADE, Joana El-Jaick. **O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças**. Revista Brasileira de Ciência Política, n° 18, Brasília, 2015, p. 294.

⁸⁰ Ibid., p. 296.

“Como nos mostra a historiadora norte-americana Wendy Goldman (2014), a divisão sexual do trabalho dentro e fora da família foi ainda reforçada no período estalinista, quando a política repressora do governo silenciou militantes e intelectuais progressistas, revogou direitos, cerceou a participação política feminina e passou a difundir propagandas de glorificação da instituição familiar e de exaltação da maternidade.”⁸¹

O patriarcado é anterior ao capitalismo, tendo sido o primeiro aproveitado pelo último em sua formação. Desta forma, fica claro pela experiência russa que a superação do sistema capitalista por si só não elimina a opressão da mulher. Assim, ao mesmo tempo, temos que a dinâmica capitalista não pode prescindir da cultura de inferioridade social feminina, como abordado nos capítulos anteriores.

Deste modo, deve ser conjugada e mantida a perspectiva feminista marxista, revelando a contribuição do materialismo histórico para a formulação de uma crítica radical que conduza à emancipação feminina.⁸²

No entanto, enquanto não superado o sistema de produção capitalista, são necessárias medidas que propiciem a sobrevivência e ascensão social da mulher. Neste sentido, tem sido tarefa do movimento feminista a luta pela ampliação da rede de cuidados dos imaturos, através da maior oferta de creches, para que a mulher possa se inserir no mercado de trabalho segura de que a tarefa que a ela seria relegada está sendo realizada. Também a licença maternidade demanda reforma, no caso constituindo-se em licença parental para o cuidado de recém-nascidos, com tempo a ser ampliado não só para mãe como para o pai, tirando o aspecto biológico justificador e incluindo como tarefa de ambos os genitores os primeiros cuidados do bebê.

⁸¹ Ibid., p. 296.

⁸² Ibid., p. 297.

CONCLUSÃO

A relação entre modo de produção e divisão sexual restou expressa diante do estudo elaborado, variando de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas e da tecnologia a elasticidade das tarefas a serem designadas a um sexo ou outro.

A divisão do trabalho como se dá atualmente constitui pilar econômico no sistema capitalista, diante do aproveitamento gratuito da força de trabalho feminina. Isso se dá através da socialização feminina, através da educação familiar e no sistema de ensino, no sentido de domesticidade e submissão ao sexo masculino. O trabalho doméstico é continua considerado como não-trabalho, devido a ausência de valor-de-troca a ele agregado. Aliando o não-valor à opressão feminina, temos a receita para o trabalho gratuito de reprodução como o é realizado na sociedade capitalista.

Isso se deve, em grande parte, à cisão público-privado criada no sistema capitalista e a separação entre atividades domésticas e atividades empresariais. Às mulheres, já oprimidas e relegadas às atividades de reprodução, atribuiu-se papel relacionado ao âmbito doméstico e privado, facilitando o preconceito já existente e afastando-as dos espaços públicos de decisão. Ao homem foram designadas as atividades empresariais, de produção e fora do âmbito privado da família, de maior valor social agregado e passíveis de troca através da venda da força de trabalho. Assim, aqui surge uma das condicionantes para a mulher se dedicar prioritariamente ao trabalho de reprodução. Enquanto esta cisão subsistir e não houver a socialização do trabalho doméstico, não há perspectiva de emancipação feminina.

O sistema educacional como sendo o primeiro socializador de homens e mulheres encontra-se vinculado, até a atualidade, a grande parte dos dogmas existentes da colonização, perpetuando de certa forma a continuidade da educação diferenciada entre meninos e meninas. Deste modo, cabe à educação básica primeiro desfazer os papéis de gênero socialmente impostos, depois valorizar também a importância do trabalho doméstico enquanto este merece visibilidade e socialização.

Analisando as bases do sistema de produção, podemos entender que também não há perspectiva de plena liberdade da mulher enquanto o capitalismo for vigente. Por ter um viés

de atualização da competitividade, o capitalismo jamais poderá prescindir de critérios de discriminação para a manutenção de um exercito de reserva de mão de obra.

Deste modo, se torna tarefa do movimento feminista pautar também raça e classe, bem como cabe aos movimentos revolucionários em geral realizar o recorte de gênero.

A luta também por uma legislação protetiva do mercado de trabalho da mulher, principalmente no que concerne ao emprego doméstico remunerado, também se torna imprescindível. Isso porque o contingente de trabalhadoras domésticas é o mais solapado em direitos e remuneração da sociedade atual, e enquanto ocupado majoritariamente por mulheres, deve participar dos debates feministas em todas as instâncias.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Lilian Maria Martins de. **Casamento e formação familiar na Roma Antiga**. Brasil Escola. Disponível em: <http://brasilecola.uol.com.br/historiag/casamento-formacao-familiar-na-roma-antiga.htm>. Acesso em 04 de novembro de 2017.
- ALAMBERT, Zuleika. **Feminismo: o ponto de vista marxista**. São Paulo: Nobel, 1986.
- ALGRANTI, Leila Mzan. **Honradas e devotas: mulheres da colônia**. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edund, 1993.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. **O crescimento da PEA e a redução do hiato de gênero nas taxas de atividade no mercado de trabalho**. Rio de Janeiro, UFRJ, 2013. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/artigo_112_a_reducao_do_hiato_de_genero_n_as_taxas_de_atividade_no_mercado_de_trabalho.pdf. Acesso em 23 nov. 2017.
- AMARAL, Shryse Piroupo do. **História do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2011.
- ANDRADE, Joana El-Jaick. **O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 18, Brasília, 2015.
- BANDEIRA, Cláudio Antônio de Freitas. **Primeira médica saiu da Famed em 1887**. Ciência e Cultura, Agência de notícias em C&T, 2013. Disponível em <http://www.cienciaecultura.ufba.br/agenciadenoticias/noticias/primeira-medica-saiu-da-instituicao-em-1887/>. Acesso em: 23 nov. 2017.
- BARROS, Alice Monteiro de. **Cidadania, relações de gênero e relações de trabalho**. Rev. Trib. Reg. Trab. 3ª Reg., Belo Horizonte, v.47, n.77, p.67-83, jan./jun. 2008.
- BASEGGIO, Julia Knapp; SILVA, Lisa Fernanda Meyer da. **As condições femininas no Brasil colonial**. Revista Maiêutica, Indaial, v. 3, n. 1, 2015.
- BATISTA, Flávio Roberto. **Crítica da tecnologia dos direitos sociais**. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013.
- BLAY, Eva. **Trabalho Domesticado: A Mulher na Indústria Paulista**. São Paulo: Editora Ática, 1978.
- BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. **A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo**. Cadernos de Pesquisa, n. 110, pp. 67-104, 2000.
- CASTRO, Mary Garcia. **Marxismo, Feminismos e feminismo marxista – mais que um gênero em tempos neoliberais**. Revista Crítica Marxista, nº 10. São Paulo: Boitempo.

- CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. **Discriminação positiva:** ações afirmativas: em busca da igualdade. Coordenação técnica LOPES, Malô Simões; LIBARDONI, Marlene. São Paulo: CFEMEA; ELAS, 1996.
- CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2015.
- _____. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social.** São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- CONSIDERA, Claudio Monteiro; MELO, Hildete Pereira de; SABBATO, Alberto Di. **Os afazeres domésticos contam.** Economia e Sociedade, Campinas, v. 16, n.3, p. 435-454, 2007.
- COSTA, Alberto de Oliveira (et. al.). **Mercado de trabalho e gênero:** comparações internacionais. Rio de Janeiro: FGV, 2014.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.
- DIEESE. **Mulheres e homens em grupos ocupacionais homogêneos: elas tendem a ganhar menos!** 2014.
- _____. **A mulher nos mercados de trabalho metropolitanos.** Pesquisa em emprego e desemprego. Março de 2010.
- EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária.** São Paulo: Boitempo, 2016.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva.** São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- FUNARI, Pedro Paulo A. **Grécia e Roma.** São Paulo: Contexto, 2002.
- FURNO, Juliane da Costa; GOMES, Beatriz Passarelli. **O gênero da terceirização.** Em Tese, Florianópolis, v. 12, n. 1, jan/jul, 2015.
- GOLDMANN, Wendy. **Mulher, Estado e Revolução: política da família soviética e da vida social entre 1917 e 1936.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.
- GONÇALVES, Renata; LOVATTO, Angélica [et al]. **Dossiê “Feminismo e marxismo”**, Lutas sociais, n° 27, 2° semestre, São Paulo, 2011.
- HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène Le; SENOTIER, Danièle. (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- _____. **Gênero, classe e raça.** Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, v.26, n.1, São Paulo, 2014.
- _____. **Globalização, trabalho e gênero.** R. Pol. Públ., v. 9, n. 1, p.111-128, jul./dez. 2005.

- _____; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.
- _____; GUIMARÃES, Nadya Araújo. **Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care.** São Paulo: Atlas, 2012.
- IBGE. **Mulher no mercado de trabalho: perguntas e respostas.** Pesquisa mensal de emprego – PME, março de 2012.
- IPEA (et. Al). **Trabalho para o mercado e trabalho para casa: persistentes desigualdades de gênero.** Comunicados do IPEA, nº 149, 2012.
- _____. **Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014.** Nota técnica do IPEA, nº 24, Brasília, 2016
- KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée (Orgs.). **O sexo do trabalho.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- KOLONTAI, Alexandra. **A nova mulher e a moral sexual.** São Paulo: Expressão Popular. 2011.
- LAQUER, Thomas. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2011.
- LESSA, Sérgio. **Abaixo à família monogâmica!** São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa.** Belo Horizonte, 1989.
- MELO, Hildete Pereira de. **O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras.** IPEA, Texto para Discussão (TD) 565, 1998. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2423>. Acesso em 18 de outubro de 2017.
- _____. BANDEIRA, Lourdes. **A pobreza e as políticas de gênero no Brasil.** Nações Unidas, 2005.
- _____. CONSIDERA, Claudio Monteiro; SABBATO, Alberto Di. **Os afazeres domésticos contam.** Economia e Sociedade, Campinas, v. 16, n. 3 (31), p. 435-454, dez. 2007.
- MENDES, Gigliola. **“Em que espelho ficou perdida minha face?”: uma análise da condição da mulher nas “Obras do cárcere” de Antonio Gramsci.** Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Instituto de Filosofia – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.
- MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. **O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico.** Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas, 2014, Rio de Janeiro.

- MOTTA, Débora. **Pesquisa analisa a trajetória de inserção das mulheres no ensino superior**. FAPERJ, 2014. Disponível em <http://www.faperj.br/?id=2748.2.6>. Acesso em: 23 nov. 2017.
- NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. **Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres**. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, 2004. Caxambú. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/papers-28-encontro/st-5/st23-2/4076-mnovellino-os-estudos/file>.
- ORIONE, Marcus; BIONDI, Pablo. **Uma leitura marxista do trabalho doméstico**. Revista LTR, v. 75, 2011.
- PINHEIRO, Joel Carrion. **Trabalho feminino no Brasil: análise da evolução da participação da mulher no mercado de trabalho (1950-2010)**. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, 2012.
- PROMUNDO-BRASIL. **A situação da paternidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Promundo, 2016.
- PRONI, Thaíssa T. R. W. **Proteção constitucional à maternidade no Brasil: um caso de expansão da garantia legal**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. **Mulheres no ensino superior no Brasil**. Artigo publicado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia.
- RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- RODRIGUES, Maria Batista; BRITO, Antonio José Rollas de. **Trajatória das mulheres negras no mercado de trabalho no contexto brasileiro**. XII Jornada de Iniciação Científica e VI Mostra de Iniciação Tecnológica, 2016, São Paulo.
- SAFFIOTI, Heleith. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- _____. **Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento?** Crítica Marxista, n. 11, p. 71-75, 2000.
- SALOMÃO, Ana. **Maioria é feminina em ingresso e conclusão nas universidades**. Portal do Ministério da Educação, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/21140-maioria-e-feminina-em-ingresso-e-conclusao-nas-universidades>; Acesso em 23 nov. 2017.
- SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. **Quebrando as correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil**. Dissertação (mestrado em direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília. Brasília: 2010.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. Direitos Humanos na Internet. Disponível em http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/gen_categoria.html. Acesso em 18 de outubro de 2017.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Mulheres Brancas no fim do período colonial**. Cadernos Pagu (4), 1995.

SILVANO, Dayse Fonseca. **Educação da mulher no Brasil – Da colônia ao império: Uma análise do seriado a casa das sete mulheres**. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Educação, Comunicação e Artes, Universidade Estadual de Londrina. Londrina: 2014.

SOUSA, Rainer Gonçalves. **Atenas, Esparta e as mulheres**. Brasil Escola. Disponível em <http://brasilecola.uol.com.br/historiag/atenas-esparta-as-mulheres.htm>. Acesso em 04 de novembro de 2017.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. **O direito do trabalho e as diversas formas de discriminação**. Revista TST, Brasília, vol. 68, nº2, abr/jun 2002.

_____. **A supersubordinação** – invertendo a lógica do jogo. Revista do Tribunal do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte, v.48, n.78, p. 157-193, jul/dez, 2008.

_____. **História do Direito do Trabalho no Brasil**. Curso de Direito do Trabalho, Volume I - Parte II. São Paulo: LTr, 2017.

_____.; VIEIRA, Regina Stela Corrêa. **Mulheres em luta: a outra metade da história do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2017.

SOUZA, Vanessa Bezerra de. **Gênero e Marxismo**: um estudo sobre suas aproximações. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas; Escola de Serviço Social – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1993.